Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Março de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2566

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº 010/2022, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Locação de equipamentos em geral para os eventos e ações do município de Abadia de Goiás. A realizar-se no dia 25 de março de 2022, às 08:00 (oito) horas. Os interessados poderão obter informações, assim como adquirir o Edital, junto a CPL, e Site: www.abadiadegoias.go.gov.br Informações, fone: (62) 99356-4059.

Abadia de Goiás-GO, 14 de março de 2022.

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:075C981E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº 011/2022, tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de Insumos que serão utilizados para realização de exames no Laboratório Municipal, a realizar-se no dia 31 de março de 2022, às 14:00 (quatorze) horas. Os interessados poderão obter informações, assim como adquirir o Edital, junto a CPL, e Site: www.abadiadegoias.go.gov.br Informações, fone: (62) 99356-4059.

Abadia de Goiás-GO, 14 de março de 2022.

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:55A0C13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 30/03/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme processo administrativo 6914 e emenda parlamentar Nº 202100011000927 – Secretaria do Estado da Saúde de Goiás e Município de Abadia de Goiás, para o FMS do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br,

Abadia de Goiás, 14 de março de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:C6E23F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA D PERPÉTUO SOCORRO, a realizar-se no dia 31 de março de 2022, às 08:00 (oito) horas. Os interessados poderão obter informações, assim como adquirir o Edital, junto a CPL, e Site: www.abadiadegoias.go.gov.br Informações, fone: (62) 99356-4059

Abadia de Goiás-GO, 14 de março de 2022.

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:BD5A24FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/CPL/2022

Portaria nº 058/CPL/2022 de 31 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de balas de gás de cozinha GLP 45 por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 017/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para CHAMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.463.927/0001-93, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de balas de gás de cozinha GLP 45, no valor de R$: 2.100,00(Dois Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DF2B767A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/CPL/2022

Portaria nº 057/CPL/2022 de 28 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de pedreiro por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 014/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para DEUZIMAR SIMÕES DE LIMA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 866.928.281-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de pedreiro, no valor de R$: 3.150,00(Três Mil Cento e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:30D89694

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/CPL/2022

Portaria nº 060/CPL/2022 de 31 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de massa asfáltica e emulsão por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 015/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para PEDREIRA HVB LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.642.280/0001-06, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de massa asfáltica, no valor de R$: 11.760,00 (Onze Mil Setecentos e Sessenta Reais).

II – Fica reconhecida a dispensa de licitação para RESTAURA ASFALTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.055.740/0001-44, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de emulsão, no valor de R$: 2.400,00(Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:574BA765

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022**

EMPRESA:

ZILDA PEREIRA DE SOUSA 04822019160, com Inscrição no CNPJ/MF 35.508.440/0001-39, estabelecida à EST Mato Seco a Bom Sucesso, S/N, KM 03 Sitio Sonho Meu – Zona Rural – Água Fria de Goiás - GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sra. **Zilda Pereira de Sousa,** brasileira, representante legal, inscrita no CPF/MF nº 048.220.191-60, residente e domiciliada em Água Fria de Goiás/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO DISTRITO DE MATO SECO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 09/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Água Fria de Goiás, 09 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:90444CB5

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022**

EMPRESA:

LUIZ FABIO TEODORO 42627150278, com Inscrição no CNPJ/MF 45.500.910/0001-71, estabelecida à ROD GO 118, S/N,

KM 66, á Direita – Zona Rural – Água Fria de Goiás - GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Fabio Teodoro,** brasileiro, representante legal, inscrito no CPF/MF nº 426.271.502-78, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO LIBÓRIO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 09/03/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Água Fria de Goiás, 09 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:16CAD579

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 011/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 011/2022, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma BNC, no endereço eletrônico www.bnccompras.com agendado para às **09:00hs** do **dia 25 de março de 2022**, para o registro de preço para eventual **contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos para o programa do Hiper-dia**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 14 de março de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:CD55C6E8

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2022**

PESSOA JURÍDICA

WAGNER TEODORO DE SOUZA 37376268120, com Inscrição no CNPJ/MF nº 28.588.012/0001-06, estabelecida em Avenida Heloy Pinto de Araújo, S/N, Quadra 11 Lote 05 – Centro -, Água Fria de Goiás / Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada legalmente pelo Sr. **Wagner Teodoro de Souza**, brasileiro, microempreendedor individual, residente em Água Fria de Goiás / Goiás, portador do RG nº 1080383 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 373.762.681-20, denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: A **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **CONTRATANTE** a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA A ACADEMIA DA SÁUDE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, com o objetivo de beneficiar a saúde da população do município, proporcionando o acesso aos equipamentos locados, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA, objeto da licitação, relativo ao item que a **CONTRATADA** foi considerada vencedora conforme adjudicação de 23 de fevereiro de 2022.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **23/02/2022 a 23/02/2023.**
VALOR: ao presente termo de contrato dá-se o valor de **R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).**

Água Fria de Goiás, 23 de fevereiro de 2022

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n. 05.509.720/0001-09
ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:BABE4AAE

PREFEITURA MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 064/2018

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

> "Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física WAGNER TEODORO DE SOUZA, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 05.509.720/0001-09, com sede na Rua Zaida Pinto Boa Ventura QD. 02 S/N – Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Alessandra Xavier da Rocha**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 001.552.201-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa física **WAGNER TEODORO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o **nº 373.762.681-20,** residente e domiciliado neste município**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula TERCEIRA do Contrato Primitivo de nº **064/2018** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021 com vigência até 22 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), podendo totalizar o valor de até R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para 55 dias de prorrogação de contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentado pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

Fundo Municipal de Saúde
03.11.10.302.0005.2.033 00245 3.3.90.36
03.11.10.302.0005.2.033 00246 3.3.90.39
03.11.10.302.0005.2.033 00247 3.3.90.40

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n. 05.509.720/0001-09
ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Sec. Municipal de Saúde

WAGNER TEODORO DE SOUZA
CPF n. 373.762.681-20
Contratado

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CCC2A460

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 01.15.04/2020

(Número da Rescisão: N° 01.30.07/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **MARIA RAFAELA FRANCISCO ARAÚJO**, brasileira, CPF nº 059.343.311-40
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 01.15.04/2020, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e MARIA RAFAELA FRANCISCO ARAÚJO, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Assistente Social na SMAS. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **30/07/2021**, o contrato n° **01.15.04/2020**
Data do termo: 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:CE1764BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 03.17.08/2021

(Número da Rescisão: N° 01.30.08/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **SILVANA CRISTINA DE SOUZA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. 226.253.858-12
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 03.17.08/2021, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e SILVANA CRISTINA DE SOUZA, **sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Assistente Social.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **30/08/2021**, o contrato nº **06.02.08/2021.**
Data do termo: 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:1A36ADD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 03.21.05/2018

(Número da Rescisão: N° 06.30.07/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **SANDRA REGINA AUGUSTO**, brasileira, CPF nº 865.468.991-91
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 03.21.05/2018, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e SANDRA REGINA AUGUSTO, **sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Psicóloga na SMAS.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **30/07/2021**, o contrato nº **03.21.05/2018**
Data do termo: 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:B71A4F16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 02.15.04/2020

(Número da Rescisão: N° 03.30.07/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº 844.728.201-53
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 02.15.04/2020, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA,, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Assistente Social na SMAS. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **30/07/2021**, o contrato n° **02.15.04/2020**
Data do termo: 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:D366CA80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 02.19.07/2021

(Número da Rescisão: N° 04.13.08/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **FERNANDO SILVA SANTOS,** brasileiro, inscrito no CPF nº 108.911.007-33
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 02.19.07/2021**, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e FERNANDO SILVA SANTOS**, **sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Orientador Social na SMAS.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de 13/08/**2021**, o contrato nº 02.19.07/2021

Data do termo: 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:E46646E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 04.15.04/2020

(Número da Rescisão: N° 04.30.07/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **SONIA COSTA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 994.148.721-91
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 04.15.04/2020, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e SONIA COSTA SILVA, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Assistente Social na SMAS. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **30/07/2021**, o contrato n° **04.15.04/2020**

Data do termo: 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:3824F761

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 01.17.08/2021

(Número da Rescisão: N° 03.13.08/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **LILIAN NONATO DE CARVALHO GODOI**, brasileira, pedagoga, portadora do CPF nº 903.346.981-20
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 01.17.08/2021, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e LILIAN NONATO DE CARVALHO GODOI, **sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Supervisora do Programa Criança Feliz.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **13/08/2021**, o contrato nº **01.17.08/2020.**
Data do termo: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:40B4E595

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 02.17.08/2021

(Número da Rescisão: N° 02.13.08/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **GRASIELLY FEITOSA GUIMARÃES**, brasileira, portadora do CPF nº 084.648.461-77
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 02.17.08/2021, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e GRASIELLY FEITOSA GUIMARÃES, **sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **13/08/2021**, o contrato nº **02.17.08/2020**
Data do termo: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:E913EEE9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 07.03.04/2017

(Número da Rescisão: N° 05.30.07/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **ANA PAULA NEVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 037.746.011-78
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 07.03.04/2017**, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e ANA PAULA NEVES**, **sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Psicóloga na SMAS.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **30/07/2021**, o contrato nº 07.03.04/2017
Data do termo: 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:29E3FC34

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 01.15.04/2020

(Número da Rescisão: N° 03.30.07/2021**)**
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11
DISTRATADO: **SILVANA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 226.253.858-12
OBJETO: Termo de rescisão do contrato n. 01.15.04/2020, que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás e SILVANA CRISTINA DE SOUZA, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Assistente Social na SMAS. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **30/07/2021**, o contrato n° **03.15.04/2020.**
Data do termo: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:F0200D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Constatada que a proposta vencedora do item 7 foi identificada, a sessão do Pregão Eletrônico n.º 005/2022, será retomada no dia 17 de março de 2022 às 16h30min para análise das propostas e documentações das licitantes remanescentes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9EEF2A73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Constatada que as propostas vencedoras dos itens 2 e 9 foram identificadas, a sessão do Pregão Eletrônico n.º 006/2022 será retomada no dia 17 de março de 2022 às 15h00min para análise das propostas e documentações das licitantes remanescentes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:43590F18

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **28 de março de 2022, às 09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n.º 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de Serviços de Reboque, em Caminhão "Prancha, Guincho/Lança ou Munck" para remoção e transporte de veículos leves, utilitários e pesados, pertencentes a frota do Município de Alexânia-GO e Fundos, veículos apreendidos pela Autarquia Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade-AMTTM, estruturas pesadas, de acordo com as necessidades do órgão solicitante. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7CFE8FCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022_SAUDE

Processo 2883/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material gráfico e serigráfico, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de LK GRÁFICA FAMÍLIA EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 22.214.419/0001-89 no valor de R$ 1.885,00 (Hum mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 11 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C8142DD7

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022_EDUCACAO

Processo nº 3827/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de bens e imóveis para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratações das empresas 1**) J B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 42.919.706/0001-00 no valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).** Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Tendo como valor global o valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.
Valor Mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Alto Horizonte, 11 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8D8FEDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

Processo nº 640/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 01.884.133/0001-30

OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços para uso do SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES, bem como a realização da manutenção e fornecimento de suporte técnico para utilização do mesmo e demais necessidades da Administração Pública Municipal para o período de fevereiro a dezembro de 2022, atendendo a necessidade da prefeitura de Alto Horizonte-GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

VALOR GLOBAL: R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:96E92246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2022 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022
Contrato nº 021/2022

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 1993, e a celebração de Contrato entre o **MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**, como contratante e da outra parte **SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA,** como contratada para a prestação de serviços de locação de softwares web, para atender a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO BONIFACIO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 952.094.171-15, Administrador De Rede De Computadores, lotado na pasta da Secretaria de Administração e Planejamento para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;
II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 15 de fevereiro de 2022.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021.
Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:35D1C844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Processo nº 1646/2022

Dispensa de Licitação nº 07/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MERCABOX 2 IRMÃOS AH LTDA
CNPJ N.º 02.697.992/0001-83

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem por objeto a aquisição de Café torrado e moído, embalado a vácuo todos de acordo com a Dispensa de Licitação nº 007/2022, o qual é parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará até a entrega total dos produtos ou até 6 (seis) meses a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos,
Decreto Municipal Nº 09/2021.
Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:983E2281

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 117/2021

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº **117/2021**. Proc. Administrativo nº **10.651/2021**, Dispensa de Licitação nº **083/2021**. Firmado entre o **Município de Alvorada do Norte** e a empresa **CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - ME,** CNPJ/MF nº **13.369.492/0001-39**. Remanescente do Processo Administrativo nº **9629/2019** e do Edital de Concorrência Pública nº **002/2019.** Objeto do contrato: **EXECUÇÃO DE (OBRAS NÃO CONCLUÍDAS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRAS ASSOCIADAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS ALVORADINHA, NOVA VILA E NOVO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO,** EM ATENDIMENTO AO **CONTRATO DE REPASSE** Nº **873590/2018/MCIDADES/CAIXA**.
Objeto: **Rescisão Amigável do Contrato nº 117/2021**. Fundamento Legal da Rescisão: **A rescisão se dá com base no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93**. Data da assinatura da rescisão: **03/03/2022**.. Signatários: Iolanda Holiceni Moreira dos Santos e Suely Maria da Cunha Meireles.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7ED16986

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática conforme segue: 02 (dois) Microcomputadores; 02 (dois) Monitores de vídeo; 02 (dois) Nobreak; 01 (um) Transformador; 01 (uma) Impressora multifuncional a Laser; 02 (dois) Mouse Óptico; 02 (dois) Teclados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática conforme segue: **02 (dois) Microcomputadores; 02 (dois) Monitores de vídeo; 02 (dois) Nobreak; 01 (um) Transformador; 01 (uma) Impressora multifuncional a Laser; 02 (dois) Mouse Óptico; 02 (dois) Teclados,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO QUE:
a) A empresa: **MEGATECH COMÉRCIO DE PRODUTOS E INFORMÁTICA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **31.703.330/0001-77**, na Rua Costa Gomes, Nº 167 - Jardim Marconal, Rio Verde - GO, CEP nº 75901-550, se apresentou para o fornecimento dos equipamentos de informáticas.
b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece os equipamentos de informática ora solicitados conforme descrição abaixo:

Quant.	Discriminação	Valor Un.	Valor Total
02	**Microcomputadores 15 10º Geração 8GB SSD480GB PL video 1 GB**	4.250,00	8.500,00
02	**Monitores de vídeo led 20 tronos Preto widescreen box I**	1.090,00	2.180,00
02	**Nobreak 1300VA one 3.1 trivolt mcm**	850,00	1.700,00
01	**Transformador 200VA tripolar premium**	200,00	200,00
01	**Impressora Multifuncional a Laser DCPl5652DN BROTHER**	4.700,00	4.700,00
02	**Mouse Óptico Full Black USB BULK com fio**	18,00	36,00
02	**Teclados**	42,00	84,00
TOTAL			**17.400,00**

c) Que pelo valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), da compra é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática conforme segue: **02 (dois) Microcomputadores; 02 (dois) Monitores de vídeo; 02 (dois) Nobreak; 01 (um) Transformador; 01 (uma) Impressora multifuncional a Laser; 02 (dois) Mouse Óptico; 02 (dois) Teclados,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:8A060B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 205

PORTARIA Nº 205/22 DE 14 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Cristóvão Batista da Silva**, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 12 de março de 2022, no veículo Micro-ônibus placa RCG-6H68 a cidade de Rio Verde- Goiás, levar alunos para a faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:21C472C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 206

PORTARIA Nº 206/22 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 10 de março de 2022, no veículo GOL placa RBT-2J36 a cidade de Rio Verde – Goiás Foi buscar um carro do Conselho Tutelar a serviço da Assistência social.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:51493434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2022 – SMS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 167/2022 – SMS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de março de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:3D258A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2022 – SMS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 168/2022 – SMS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (dose) de março de 2022, à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 4.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:7113E0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2022 – SMS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 169/2022 – SMS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C3DC2241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2022 – SMS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 170/2022 – SMS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no

dia 11 (onze) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A1D8A3E4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81346/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N16605/2022
EMPENHO: N°81346/2022
FORNECEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°19/2022.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias da Caixa Econômica Federal, para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$7.000,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:E85320CC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°19/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16605/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de tarifas bancárias da Caixa Econômica Federal, para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no **CNPJ 00.360.305/0001-04,** situada no St. Bancário Sul Quadra 04, 34, Bloco A – Asa Sul, CEP 70.092-900, Brasília-DF, no valor de **R$ 7.000,00** (sete mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 31 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:03FB0A36

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°80827/80829/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16505/2022
EMPENHO: N°80827/2022
FORNECEDOR:SPE ASFALTO RIO VERDE LTDA
CNPJ:41.555.001/0001-80 VALOR:R$35.000,00
EMPENHO: N°80829/2022
FORNECEDOR: SPE ASFALTO RIO VERDE LTDA
CNPJ:41.555.001/0001-80 VALOR:R$10.000,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°10/2022.
OBJETO: Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), para efetuar o fechamento dos buracos nas vias públicas, para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

VALOR: R$45.000,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F15DC2BE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°10/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), PARA EFETUAR O FECHAMENTO DOS BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vendas de concreto betuminoso usinado quente, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 21 de janeiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:6A15AA0B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81294/2022 IPARD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16592/2022
EMPENHO: N°81294/2022
FORNECEDOR:RESOLV ASSESSORIA & CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 05.946.703/0001-20
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°05/2022.
OBJETO: contratação de serviços de emissão de Certificado Digital do Tipo PF A3, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD

VALOR: R$300,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5C410361

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°05 IPARD

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para **contratação de serviços de emissão de Certificado Digital do Tipo PF A3, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD**, em 2022, em favor da empresa. A empresa vencedora foi a: RESOLV ASSESSORIA & CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.946.703/0001- 20, situada na Av. Minas Gerais, s/n, Qd. 01, Lt. 05, Setor Primavera, CEP 75.827-000 – Aparecida do Rio Doce - Goiás, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, À DEVIDA RATIFICAÇÃO.

Aparecida do Rio Doce - GO, 10 de Fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:93EAA685

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81493/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16610/2022
EMPENHO: N°81493/2022
FORNECEDOR:VITORIA DESIGN EM MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 08.025.315/0001-03
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°12/2022.
OBJETO: aquisição de puffs para o SCFV, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás

VALOR: R$2.250,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CC052CB0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°12/2022 FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.676/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16610/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.676/93, para Contratação de empresas para aquisição de puffs para o SCFV, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 2022, em favor das empresas: **VITORIA DESIGN EM MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA** cadastrada no CNPJ N.º **08.025.315/0001-03,** situada à Av. Anhanguera, 11850, Qd. 07, Lt. 06. Bairro Capuava, CEP: 74.450-010, no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 21 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A1C37C99

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81134/81135/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16558/2022
EMPENHO: N°81134/2022
FORNECEDOR:DRT PNEUS E DITRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.089.254/0001-05 VALOR:R$7.215,00
EMPENHO: N°81135/2022
FORNECEDOR: GONÇALVES SILVA PNEUS EIRELI
CNPJ: 89.794.344/0001-35 VALOR:R$10.200,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°25/2022.
OBJETO: aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias: de Transportes e Agricultura e Pecuária do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$17.415,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:192D5995

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°25/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16558/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias: de Transportes e Agricultura e Pecuária do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa **GONÇALVES SILVA PNEUS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 86.794.344/0001-35,** situada na V. Secundaria 2, s/n, Qd. 02,Lt. M-15, CEP.: 75.913-554, Distrito Agroindustrial de Rio Verde I – Darv I, Rio Verde - Goiás, no valor de R$ **10.200,00** (dez mil e duzentos reais) e **DRT PNEUS E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 41.089.254/0001-05**, situada à Rua Almirante Tamandare, s/n, Qd. 10, Lt. 13, Santo Antonio de Lisboa, CEP. 75.904-820, Rio Verde – Goiás, no valor de **R$ 7.215,00** (sete mil duzentos e quinze reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 09 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CD5C8D2A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81275/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16579/2022
EMPENHO: N°81275/2022
FORNECEDOR: BANCO BRADESCO SA
CNPJ: 60.746.948/0001-12
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°20/2022.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias do Banco Bradesco S.A., para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás

VALOR: R$600,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1B04FE18

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°20/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16579/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de tarifas bancárias do Banco Bradesco S.A., para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **BANCO BRADESCO S.A.,** inscrita no **CNPJ 60.746.948/0001-12,** situada no NUC CIDADE DE DEUS, s/n, CEP 06.029-900, Osasco-SP, no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 31 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:511BD69F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81273/81272/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16586/2022
EMPENHO: N°81273/2022
FORNECEDOR:BANCO DO BRASIL
CNPJ: 00.000.000/0001-91 VALOR:R$7.000,00
EMPENHO: N°81272/2022
FORNECEDOR:BANCO DO BRASIL
CNPJ: 00.000.000/0001-91 VALOR:R$400,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°18/2022.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias do Banco do Brasil S/A, para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$7.400,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:85C53019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°18/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16586/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de tarifas bancárias do Banco do Brasil S/A, para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **BANCO DO BRASIL S/A.,** inscrita no **CNPJ 00.000.000/0001-91,** situada no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601 – Asa Norte, CEP 70.040-912, Brasília-DF, no valor de **R$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 31 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:84594117

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILDADE DE LICITÇÃO N°03/2022 IPARD

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"TORNA INEXIGÍVEL LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SaaS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, "Caput" da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de Empresa Pessoa Jurídica para prestação de Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, na área da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a presente contratação tem arrimo no cumprimento à Lei 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensões.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, pressupostos atendidos pela EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A, estando sobejamente comprovada vasta experiência, sendo inclusive tal sociedade contratada por diversos municípios para a prestação dos mesmos serviços;

CONSIDERANDO que a subjetividade que caracteriza a "natureza singular" e a "notória especialização" de qualquer profissional ou empresa viabiliza a realização de procedimento licitatório, questão à qual se alia a confiabilidade, distanciada da objetividade que qualifica qualquer disputa;

CONSIDERANDO todo o disposto no parecer jurídico acostado nos autos do qual faz parte este Decreto,
CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas pela inexigibilidade de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto,

TORNA:

Art. 1º - Fica declarado inexigível de licitação a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A, para a prestação de Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, para os exercícios financeiros de 2022 à 2026, pelo amparo jurídico disposto na Lei 14.133/2021.
Art. 2º - Os encargos sociais decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva da Contratada.

Art. 3º - Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A, para assinar o contrato de prestação de serviços, em três dias.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9C33261B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81684/2022 IPARD

INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16646/2022
EMPENHO: N°81684/2022
FORNECEDOR:ATUAR CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 15.077.459/0001-60
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°06/2022.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração da Avaliação Atuarial Ordinária relativa ao ano base de 2021 e envio do Demonstrativo 2022 ao Ministério, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

VALOR: R$4.000,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3212F997

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°06 IPARD

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação, realização da contratação direta da Empresa ATUAR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.077.459/0001-60.

O IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – GO, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

e instrução Normativa IN-n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pela Consultoria Jurídica e inserido no processo, que vislumbra a contratação de empresa para Prestação de Serviço de Elaboração da Avaliação Atuarial Ordinária relativa ao ano base de 2021 e envio do Demonstrativo 2022 ao Ministério, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

CONSIDERANDO a premente necessidade da contratação de empresa para Prestação de Serviço de Elaboração da Avaliação Atuarial Ordinária relativa ao ano base de 2021 e envio do Demonstrativo 2022 ao Ministério, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, uma vez que a referida contratação visa atender atividade fim, que foi aprovada pelo Gestor do IPARD e confirmando pelo Diretor Financeiro, sendo o valor proposto compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a lei 8666/93, art. 24 admite a Dispensa de Licitação, Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de elaboração da avaliação atuarial ordinária relativa ao ano base de 2021 e envio do Demonstrativo 2022 ao Ministério, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado;

CONSIDERANDO finalmente, que é dispensável para a referida contratação e que o Instituto possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art. 24 da lei 8666/93, DECLARAR Dispensável a licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Elaboração da Avaliação Atuarial Ordinária relativa ao ano base de 2021 e envio do Demonstrativo 2022 ao Ministério, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, sendo o valor total estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Aparecida do Rio Doce-GO, em 21 de Fevereiro de 2022.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente - IPARD

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D241D0DD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81185/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16569/2022
EMPENHO: N°81185/2022
FORNECEDOR:SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966
CNPJ: 45.153.191/0001-60
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°09/2022.
OBJETO: contratação de serviço de lavagem de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$1.560,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A098AEDB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°09 FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16569/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviço de lavagem de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor da empresa: **SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966,** inscrita no **CNPJ: 45.153.191/0001-60,** situada na Av. Otildes Luiz, s/n, Qd. 41, Lt. 14B, Centro, CEP. 75.827-000, Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, no valor de **R$ 1.560,00** (um mil quinhentos e sessenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 14 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:156B003A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81254/81290/81284/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16574/2022
EMPENHO: N°81254/2022
FORNECEDOR:GIMENA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 02.694.611/0001-02 VALOR:R$6.175,38
EMPENHO: N°81290/2022
FORNECEDOR: SARICO PEÇAS,ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEICULO EIRELI
CNPJ: 22.228.545/0001-92 VALOR:R$240,00
EMPENHO: N°81284/2022
FORNECEDOR:CÉLIO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 05.038.838/0001-98 VALOR:R$2.514,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°21/2022.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros, correia dentada e alternador para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

VALOR: R$8.929,38 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C375B0F5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°21/2022 FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva***

valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinqüenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)***, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, CORREIA DENTADA E ALTERNADOR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vendas de óleos lubrificantes, filtros, e etc. para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 08 de fevereiro de 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Decreto: 158/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B1F0126C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81487/81485/81486/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16633/2022
EMPENHO: N°81487/2022
FORNECEDOR:FREITAS E GUIMRÃES MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 02.817.401/0001-64 VALOR:R$341,55
EMPENHO: N°81485/2022
FORNECEDOR:VALE DO RIO DOCE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.742.216/0001-10 VALOR:R$6.766,00
EMPENHO: N°81486/2022
FORNECEDOR:ABC CAÇU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 42.526.886/0001-51 VALOR:R$2.097,85
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°21/2022.
OBJETO: aquisição de materiais de construção para reparos no CMEI, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$9.205,40 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:E6F37560

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°21/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16633/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de materiais de construção para reparos no CMEI, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **VALE DO RIO DOCE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 03.742.216/0001-10,** situada na Rua Otildes Luiz, s/n, Qd. 01, Lt. 03, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, CEP. 75.827.000, no valor de **R$ 7.180,00** (sete mil cento e oitenta reais); **ABC CAÇÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 42.526.886/0001-51,** situada na Rua Jose Allan Kardec Franca, 907, Loteamento Municipal, Caçu - GO, CEP. 75.813-000, no valor de **R$ 2.337,25** (dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); **FREITAS & GUIMARÃES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 02.817.401/0001-64,** situada na Rua Joaquim Camilo, 649, Morada dos sonhos, Caçu - GO, CEP. 75.813-000, no valor de **R$ 341,55** (trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:791E0EAE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°16623/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16623/2022
EMPENHO: N°81526/2022
FORNECEDOR:LAURA RESENDE LIMA
CNPJ: 32.538.806/0001-24
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°19/2022.
OBJETO: aquisição de termômetros sensoriais, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$575,96 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:280C462A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81526/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16623/2022
EMPENHO: N°81526/2022
FORNECEDOR:LAURA RESENDE LIMA
CNPJ: 32.538.806/0001-24
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°19/2022.

OBJETO: aquisição de termômetros sensoriais, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$575,96 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:93E8F12B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°19/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16623/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de termômetros sensoriais, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **LAURA RESENDE LIMA-ME,** inscrita no **CNPJ: 32.538.806/0001-24,** situada na Av. Joaquim Candido, 131, Centro, Jataí - GO, CEP. 75.800.053, no valor de **R$ 575,96** (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C0AF7298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 009/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para **Aquisição de material de expediente para manutenção das Secretarias Municipais do Município de Araçu no exercício de 2022,** a realizar-se no dia **28.03.2022**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes Fone: 62.993716823; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Araçu, 14 de março de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:723BAD0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

Contratante: **FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE**
Contratado (a): **R RIBEIRO NEVES – CONSTRUCOES – ME.**
CNPJ: 09.463.744/0001-17.
Valor Total: **644,56.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS, QUE SÃO DE USO INDISPENSÁVEIS PARA O TRABALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
Vigência: 14/03/2022 à 14/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A1191F99

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

Contratante: **FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE**
Contratado (a): **ESTACAO DAS FLORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 42.642.235/0001-27.
Valor Total: **5.400,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ALGUMAS MUDAS, PARA QUE PODEMOS DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE JARDIMAGEM DA CIDADE DE ARAGARÇAS.
Vigência: 14/03/2022 à 14/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E79606B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): PLOTEK COMUNICACAI VISUAL EIRELI**.**
CNPJ: 09.813.441/0001-87.
Valor Total: **2.155,35.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULO, UTILIZADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.
Vigência: 14/03/2022 à 14/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C04BC70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): EDERLEY GOMES SANTANA – MEI.
CNPJ: 44.336.812/0001-88.
Valor Total: **1.775,00.**

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE 08 ESTABILIZADORES E 03 NOBREAKS.
Vigência: 14/03/2022 à 14/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:086E8506

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANA PAULA LESSA DODO 01485150108.
CNPJ: 29.364.301/0001-86.
Valor Total: **12.816,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES QUANTO A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
Vigência: 14/03/2022 à 14/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CE8CD448

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO
CNPJ/CPF: 088.078.776-78
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 04/03/2022 .
VALOR: R$: 36.000,00(Trinta e seis mil reais)
Data da assinatura: aos 04 de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3A5A3791

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO Nº 06/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 053/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): GILSON ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 14.708.098/0001-40
OBJETO: Prestação de locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiros Químico e tentas para utilização em eventos.
DATA: 19/03/2022 a 31/12/2022
VALOR: R$ 85.999,00 (Oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)
Data da assinatura: aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:215B16FF

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO Nº 09/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 012-A/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): I.O Marques – Papelaria Gabi
CPF/CNPJ: 03.491.667/0001-22
OBJETO: Aquisição e Fornecimento de Materiais de Papelaria
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2022
VALOR: R$ 170.884,00 (Cento e setenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FE24A9B9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: ANALIA RAQUEL CALIXTO MOURA
CPF/CNPJ: 006.385.851-71
Objeto: Prestação de serviços de Assistente Social
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022
Valor: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Data a assinatura: ao 01 dia do mês de março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B6993798

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 27C/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): GILMAR JOSE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 469.822.051-34
OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 24/02/2022 A 31/12/2022.
Valor: R$: 15.500,00(Quinze mil quinhentos reais)
Data a assinatura: aos 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CE3ABF8D

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 24 D/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): THAYNÃ DE SOUSA
CNPJ/CPF: 027.294.451-37
OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 24/02/2022 A 31/12/2022.
Valor: R$: 15.753,00(Quinze mil setecentos e cinquenta e três reais)
Data a assinatura: aos 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:96AAD412

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 24 E/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SUZANA LUIZ OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 049.762.061-81
OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 24/02/2022 A 31/12/2022.
Valor: R$: 15. 500,00(Quinze mil quinhentos reais)
Data a assinatura: aos 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B8012F62

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 24 F/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ANGELA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA LIMA
CNPJ/CPF: 363.676.211-72
OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 24/02/2022 A 31/12/2022.
Valor: R$: 15. 500,00(Quinze mil quinhentos reais)
Data a assinatura: aos 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:71944CBC

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 020/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): THAIS LARA GONÇALVES VALADÃO
CNPJ/CPF: 705.859.561.54
OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRATIVO II
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 03/02/2022 A 31/12/2022.
Valor: R$: 12.120,00(Doze mil e cento e vinte reais)
Data a assinatura: aos 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6A299FD2

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 27 "A"/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): AMATECH LTDA
CPF/CNPJ: 33.380.668/0001-60
Objeto: Fornecimento pela contrata de 01 (Um) aparelho de Raio X Odontológico e 01 (Um) grupo de Gerador de Energia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Data: 31/02/2022 a 13/03/2022
Valor/: R$ 79.980,00 (Setenta e nove mil novecentos e oitenta reais)
Data a assinatura: aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A68FA86B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 3600/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS – GO. CONTRATADA: 3S INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ Nº**32.674.351/0001-74; HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, **CNPJ Nº**07.590.023/0001-42; HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, **CNPJ Nº**36.764.774/0001-36; LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO, **CNPJ Nº**03.658.257/0001-23; MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, **CNPJ Nº**23.191.397/0001-41; R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ Nº**10.830.704/0001-45; SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA, **CNPJ Nº**36.007.891/0001-55. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim de Goiás, com recursos da emenda parlamentar (FNS), nº 11283.491000/1210-02.

Bom Jardim de Goiás, 11/03/2022.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:ED643FAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50772

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50772/2022
PROCESSO: N° 3523/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para a Casa onde estão os arquivos do Controle Interno, referente ao mês de fevereiro de 2022.
VALOR: R$ 14,64
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8E164844

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00562/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00562/2022
PROCESSO: N° 1146/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.080,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A05E2129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N° 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Institui o Comitê de Compliance Público Municipal do Programa de Compliance Público Municipal no município de Buriti Alegre e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o programa de compliance público municipal gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás em parceria com o Tribunal de Conta dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica assinado com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás para a execução do programa no município;

Considerando o Decreto Municipal nº 022/2022, que institui o Programa de Compliance Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e regulamentar o Comitê Municipal de Compliance Público do Programa de Compliance Público Municipal (PCM) para atuar no âmbito do Município de Buriti Alegre.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Compliance Público que atua no âmbito deste Município deverá ser composto por:

I- Prefeito Municipal;

II- Secretaria Municipal de Controle Interno;

III- Assessoria Jurídica;

IV- Secretário Municipal de Finanças;

V- Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

VI- Secretário Municipal de Governo;

VII - Secretários Municipais das pastas que estejam executando a Gestão de risco; e

VIII- Servidor Mauro Martins De Oliveira Junior, responsável pelo eixo de Ética;

IX- Servidor Dino Sani Martins, responsável pelo eixo de Governo Aberto e Participação Cidadã;

X- Servidora Paula Ferreira da Silva, responsável pelo eixo de Gestão de Riscos.

§ 1º O Comitê Municipal de Compliance Público será presidido pelo Prefeito Municipal, na sua ausência, pelo seu substituto, Assessor Jurídico Especial.

§ 2º Caberá à assessoria do gabinete do Prefeito secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

§ 3º O Comitê Municipal poderá convocar representantes das secretarias do município para participarem das reuniões.

§ 4º O Comitê Municipal poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente ou seu substituto.

§ 5º As decisões do Comitê Municipal serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente será qualificado.

§ 6º A função de membro do Comitê Municipal de Complianceé indelegável e não remunerada.

§ 7º O Comitê Municipal reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo consultor designado para atuação na pasta.

§ 8º Poderá o Comitê Municipal realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Compliance, também denominado "O Comitê Municipal", é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao PCM e reger-se-á por essa portaria.

Art. 4º - O Comitê Municipal zelará pela implementação dos eixos do PCM, sendo responsável pela sua supervisão, gestão e desenvolvimento, quais sejam:
I-Ética;

II-Governo Aberto e Participação Cidadã; e

III-Gestão de Riscos.

Art. 5º - Compete ao Comitê Municipal:

I- Acompanhar as ações estratégicas do PCM no município;

II- Colaborar e monitorar ações de modernização e divulgação do tema ética na administração pública municipal e para com a sociedade;

III- Colaborar e monitorar ações que venha suscitar a melhora nos níveis de transparência pública;
IV- Fomentar atividades de controle e participação social;

V- Acompanhar prioritariamente os riscos estratégicos que possam afetar objetivos do governo como um todo;

VI- Determinar medidas de tratamento aos órgãos e às entidades.

Parágrafo único. O Comitê Municipal tem como objetivo principal formular os princípios, as diretrizes gerais e as estratégias do PCM, bem como acompanhar e garantir a manutenção de bons padrões de Ética e Conduta, Governo Aberto e Participação Cidadã e Gestão de Riscos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o fim de assegurar a efetividade das ações de Compliance.

Art. 6º - Compete ao Presidente do Comitê Municipal:

I - Convocar e presidir as reuniões do Comitê Municipal;

II - Avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - Cumprir e fazer cumprir essa portaria;

IV - Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 7° - Compete ao servidor designado no inciso VIII do Art. 2:

I- Coordenar o desenvolvimento do novo código de ética municipal;

II- Idealizar e auxiliar a realização de eventos e ações que promovam o tema ética na administração pública municipal;

III- Monitorar e contribuir na organização de atividades que fomentem o tema ética à população.

Art. 8º - Compete ao servidor designado no inciso IX do Art. 2:

I- Acompanhar e monitorar a estruturação da regulamentação da lei de acesso à informação;

II- Coordenar ações que melhorem os índices de transparência pública;

III- Organizar e coordenar atividades que visem a implementação da Ouvidoria do Município, incluindo a criação do sistema informatizado e do canal de comunicação;

IV- Dispor de ações que promovam a adesão de cidadãos do município aos programas de participação social coordenados pela CGE.

Art. 9º - Compete ao servidor designado no inciso X do Art. 2:
I- Realizar a interlocução do Comitê Municipal com os Escritórios de Compliance;

II - Acompanhar o desenvolvimento da gestão de riscos nas secretarias onde houver a sua implementação;

III- Propor ao Comitê Municipal pautas envolvendo a gestão de riscos, incluindo a expansão de seu escopo.

Art. 10º - Aos membros do Comitê compete:
I- Comparecer às reuniões ordinárias de acordo com o cronograma, previamente divulgado, e às reuniões extraordinárias, quando convocadas;

II- Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

III- sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões;

IV- Propor a convocação de reuniões extraordinárias, nos casos de relevância ou urgência.

Art. 11º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ao quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14.03.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:080CFDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

Processos Administrativos: 04235, 04205, 04236, 04356, 04210/2021.
O Município de Buriti Alegre - Goiás, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **29/03/2022,** às **8hs00min**, **Pregão Presencial** nº **007/2022**, TIPO**:** "MENOR PREÇO POR ITEM, em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". **Objeto**: Aquisições de produtos limpeza, higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **15/03/2022,** no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 14 de março de 2022.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6EFA9A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Processos Administrativos: 04718, 04703, 04716, 04795/2021.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, a quem possa interessar que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **30/03/2022,** às **8hs00min**, **Pregão Presencial nº 008/2022, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM, em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". **Objeto:** aquisições de Materiais de Papelaria, Escritório e Expediente. O Edital encontra-se disponibilizado a partir do dia **16/03/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 14 de março de 2022.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E0C75AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50701

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50701/2022
PROCESSO: N° 3418/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para os prédios públicos, referente ao mês de dezembro de 2021.
VALOR: R$ 12.149,46
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6FD9E737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50654

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50654/2022
PROCESSO: N° 3782/2021

CONTRATADA: CLARO S.A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa, utilizando o prefixo 021, disponibilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
VALOR: R$ 20,06
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D792A561

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00515/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00515/2022
PROCESSO: N° 1074/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 1.410,28
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:18DAB4F4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00516/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00516/2022
PROCESSO: N° 1075/2022
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 009/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.471,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6C6A9CC1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00517/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00517/2022
PROCESSO: N° 1076/2022
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 009/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 727,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CE34BCAE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00514/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00514/2022
PROCESSO: N° 1073/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios e Refrigerantes.
VALOR: R$ 969,29
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AB7869D1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00546/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00546/2022
PROCESSO: N° 1104/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes.
VALOR: R$ 19.043,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5FD2A52E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00550/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00550/2022
PROCESSO: N° 1142/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios e Leite.
VALOR: R$ 3.347,90

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:829EC890

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00551/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00551/2022
PROCESSO: N° 1141/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Leite.
VALOR: R$ 574,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7588392D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00553/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00553/2022
PROCESSO: N° 1140/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios e Leite.
VALOR: R$ 693,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C93FE2AC

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00525/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00525/2022
PROCESSO: N° 1056/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes.
VALOR: R$ 13.975,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:579551E9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00552/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00552/2022
PROCESSO: N° 1136/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021
OBJETO: Leite.
VALOR: R$ 8.047,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8FEF0BE7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00556/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00556/2022
PROCESSO: N° 1138/2022
CONTRATADA: ROBERTO ALVES MARTINS 46377034172.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.300,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D527E63C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50655

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50655/2022
PROCESSO: N° 3518/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de energia elétrica disponibilizada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao mês de fevereiro de 2022.
VALOR: R$ 686,75
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9763BCD5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50579

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50579/2022
PROCESSO: N° 3519/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.

OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para o Prédio da Secretaria de Educação, referente ao mês de fevereiro de 2022.
VALOR: R$ 56,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DD6C3C59

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00582/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00582/2022
PROCESSO: N° 960/2022
CONTRATADA: MARIA GERCINA AMARAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Esportivo.
VALOR: R$ 27.329,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DB2A99E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00466/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00466/2022
PROCESSO: N° 948/2022
CONTRATADA: ROGÉRIO INÁCIO FERREIRA 62406248100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 240,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:54EC0C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00578/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00578/2022
PROCESSO: N° 1026/2022
CONTRATADA: H.P. CONSULTORIA PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.600,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:82AA2779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00555/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00555/2022
PROCESSO: N° 898/2022
CONTRATADA: THA & THI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.176,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:40B2A847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00583/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00583/2022
PROCESSO: N° 1197/2022
CONTRATADA: VIA AUTOMOTIVA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 600,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AD6E6C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50665/2022
PROCESSO: N° 3831/2021
CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, disponibilizado para atender a casa de apoio de Barretos, referente ao mês de fevereiro de 2022
VALOR: R$ 586,16
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D5343700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50462

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50462/2022
PROCESSO: N° 3488/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado para atender o prédio provisório da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2022.
VALOR: R$ 38,84
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:629DF395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50774

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50774/2022
PROCESSO: N° 4042/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, disponibilizado para atender o PSF Vila Rosana, referente ao mês de fevereiro de 2022
VALOR: R$ 994,20
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B9FDED19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 011-2022 – AVISO DE REVOGAÇÃO

O GESTOR ADMINISTRATIVO, Sr. SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO a tramitação do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO a necessidade da municipalidade de adequar o descritivo da referência do edital;
RESOLVE:
REVOGAR, por essas razões e interesse da administração o processo do Pregão Presencial nº 011-2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO MATERNAL, PRÉ ESCOLA, E NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Cachoeira Alta-GO, 14 de MARÇO de 2022.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
- Gestor -

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:9D879540

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 251/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO N° 251/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Senhora Vanilda Messias Barbosa, ocupante do cargo de gari, requereu concessão de Férias-Prêmio;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 90 (noventa) dias no período de 1º(primeiro) de março de 2022 à 1º(primeiro) de junho de 2022, para a servidora efetiva **Vanilda Messias Barbosa**, portadora do CPF: 025.927.691-02, inscrita na matrícula nº 357, com o cargo de gari, lotada na Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de março de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 10(dez) dias do mês de março de 2022.

Certifico que o presente Decreto foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Cachoeira de Goiás em 10/03/2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:434C1D52

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETRO ESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR

AVISO
Processo nº 1065/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETRO ESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR.
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETRO ESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR , ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	01	SERV.	TROCAR DAS CRUZETAS DA PONTAS DE EIXO DIANTEIRO
02	02	SERV.	TROCA DOS ROLAMENTOS DA ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO

03	02	SERV.	TROCA DO RETENTOR DA ARTICULAÇÃO
04	01	SERV.	TROCA DA BUCHA DO EIXO DIANTEIRO
05	01	SERV.	TROCA PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO
06	01	SERV.	SUBSTITUIÇÃO DA BARRA DA DIREÇÃO
07	01	SERV.	REVISAR BOMBA INJETORA
08	06	SERV.	REVISAR OS INJETORES
09	01	SERV.	REVISAR PARTE ELÉTRICA DA MAQUINA

Cachoeira de Goiás, 03 de março de 2022.

VINICIUS CAMILO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CC8BB177

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 008/2022 FMS

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura contratação de serviços de confecção e aplicação de material gráficos e adesivos para atender as necessidade da secretaria de saúde''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **28 de março de 2022, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 14 de março de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:1142ADDA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 002/2022 FMS

FMAS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 FMS
O FMAS de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para assessoria e consultoria na gestão do suas – sistema único de assistência social''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **25 de março de 2022, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 14 de março de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:21877F14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

A prefeitura municipal de Campo Alegre de Goiás-GO **CNPJ: 01763614000198**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMMA, a **Licença Ambiental Simplificada,** para atividade de Pavimentação Asfáltica com TSD, na zona urbana deste município ruas: Régia (2850 M2), Rua Ipanema (746,72 M2), Rua Joaquim F. Morais (544,22 M2), Rua Moacir Costa (1883,42 M2).

Campo Alegre de Goiás, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:C6A1ACB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PSS 001/2022-SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PSS 001/2022-SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuiçõesTorna pública a **CONVOCAÇÃO de CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2022 CADASTRO RESERVA**as informações se encontram no Site Oficial do Município: https://cristalina.go.gov.br/tel: (61) 3612-3924.

Cristalina-GO,15.03.2022

SAMARAGREGORYLUZZI BIAZOTO MASSA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:0EB50651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA GARAGEM DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA – GO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 11:00 horas do dia 30 de março de 2022, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA GARAGEM DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA – GO, o qual será processado e julgado de conformidade com os

preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124.

Publique-se.

Cristalina-GO 14 de março de 2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:4EADEC23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº313/2021 PROCESSO Nº 980/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 223/2021

CONTRATADO:REFRIGERAÇÂO SOARES
CNPJ: 37.531.338/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA PROCEDER COM A INSTALAÇÂO DE AR CONDICIONADO NOS ÒRGÂOS DA ADMINISTRAÇÂO.
VALOR GLOBAL: R$4.000,00
VIGÊNCIA: ATÈ 31 DE JULHO DE 2022.
DATA DA ASSISTENCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.
.

Secretario de Administraçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2C03539F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2021 PROCESSO Nº1035/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 242/2021

CONTRATADO: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÂO INDIVIDUAL LTDA.
CNPJ: 34.294.791/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÂO DE ITENS DE SEGURANÇA PARA O ELETRICISTA.
VALOR GLOBAO: R$ 1.664,98
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 17/ 12/ 2021

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:6638F677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021 PROCESSO Nº 839/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 179/2021

CONTRATADA: RAQUEL FERREIRA DE ANDRADE
CNPJ: 020.614.281-18
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÂO E PLANEJAMENTO DO EVENTO DA VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
VALOR: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS;
DATA DA ASSINATURA: 20/09/0201

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:02E9083E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 PROCESSO Nº 1166/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 031/2022

CONTRATADO: AGROSOLOS CONSULTORIA AGRICULAS LTDA.
CNPJ: 11.728.551/0001-92
OBJETO: A CONTRATAÇÂO DE ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL JUNTO A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL NO AMBITO DE QUESTIONARIO DO ICMS ECOLOGICO.
VALOR: R$ 16.700,00
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:3F25BB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060/2021 PROCESSO Nº 745/2021 PREGÂO PRESENCIAL Nº 060/2021

CONTRATADO: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.939.820/0001-89
VALOR ESTIMADO: R$ 53.880,10 (CINQUENTA E TRES MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
EMPRESA: DIVINO ESPIRITO SANTO SOLUCOES LTDA
CNPJ: 42.819.212/0001-45
VALOR ESTIMADO: 30.077,64(TRINTA MIL SETENTA E SETE REIAS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÂO DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE
VIGÊNCIA: ATÈ 12/11/2022
DATA DA ASSINATURA:12/11/2021

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:AAF70520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº339/2021 PROCESSO Nº 1013/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 236/2021

CONTRATADO: TECAR CAMINHÔES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:02.058.744/0001-92
OBJETO: AQUISIÇÂO DE GARANTIA DO CAMINHÂO SPRINTER RCHOB76.
VALOR GLOBAL: R$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5FAD3F35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a servidora Pública Municipal **FABIANNE FERNANDES DO PRADO**, brasileira, portadora do RG sob o nº 3872903 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 979.395.601-15, residente e domiciliada nesta cidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria nomeada através do Decreto n° 31/2003 lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, prestar suas funções no posto de atendimento da POLÍCIA CIVIL do município de Divinópolis de Goiás-GO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:F8196BFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no **dia 28 de março, às 09 horas, na Prefeitura de Goiandira,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 006/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 15 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSÉ LUÍS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:C5D84504

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 29 de março de 2022, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 018/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 15 dias do mês de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:843DD769

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **30/03/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:708ADED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021, referente a Inexigibilidade n. 002/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **COTRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA NA ÁREA DE CONTENCIOSO JUDICIAL, NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA, INCLUINDO SEUS FUNDOS MUNICIPAIS, À EXCESSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AOS SEGUNDO E TERCEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.
Valor: R$ 199.079,28 (Cento e noventa e nove mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 01 de março de 2.022 a 28 de fevereiro de 2.023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9A4A1EC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 082/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com Aquisição de Material Farmacológico para cumprimento mandado segurança processo nº 5490048-21.2020.8.09.0067 através da Assistência Farmacêutica do Município de Goiatuba-Goiás Conforme Processo nº 2022007005;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um Material comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Material Comum.

CONSIDERANDO que a empresa: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A C**NPJ: 07.015.691/0001 - 12** , apresentou proposta com o menor valor.
.
DECLARA: Que tal item adquirido é para cumprimento mandado segurança processo nº 5490048-21.2020.8.09.0067
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento do item, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	Cx	03	Verzenios 150 mg c/ 60 cp	R$ 13.841,27	R$ 41.523,81

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0008 – 12 com endereço Av: Engenheiro Domingos Ferreira nº 467 Bairro Pina Recife – PE CEP: 51.011-050, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R$ 41.523,81 (Quarenta e Um Mil Quinhentos Vinte Três Reais Oitenta e Um centavos) .

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-Go, 11 de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:91D5B17D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 084/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de câmeras de vide monitoramento de segurança (CFTV) do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2022001211.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas: **MAGNO MENDES PEREIRA CNPJ: 21.987.497/0001-53** apresentaram propostas com o menor valor.
CONSIDERANDO que os itens já estavam com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.
CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o antigo sistema de câmaras de vídeo monitoramento, medida essencial para a vigilância e a segurança do ambiente hospitalar.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MAGNO MENDES PEREIRA - CNPJ: 21.987.497/0001-53** no valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) situada na Rua Orcalino Fernandes Evangelista nº 66 – Setor Bananeiras Goiatuba-Goiás, CEP: 75.600-000
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 14 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D3A5585B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial. Para REGISTRO DE PREÇO do tipo proposta de menor preço por item no dia 29 de março de 2022 as 08h30min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à Praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para **Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal**, acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 14 de março de 2022.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

PATRÍCIA LEMES DE LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:514F0801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 74/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO SETOR DE MAMOGRAFIA NO

HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **AGFA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 09.032.626/0002-35 e 09.032.626/0004-05,** apresentou propostas menores nos itens.

CONSIDERANDO que o equipamento necessita de reparo para que possa retornar suas funções.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação Prestação de serviço para manutenção técnica corretiva de equipamento do Setor de Mamografia do Hospital Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa**: AGFA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 09.032.626/0002-35 e 09.032.626/0004-05,** ganhadora no valor: 6.003,57 (seis mil e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 08 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:4674DF5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 089, DE 14 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre suplementação, transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo, no vigente orçamento e dá outras providencias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos moldes do art. 167, VI da CF e I, II, III e IV dos parágrafos 1º e 2º do art. 43 da Lei nº 4320/64, autorizado a realocar créditos orçamentários, a título de Suplementação, Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários, até o limite de 10,00% (dez por cento) do total das despesas fixadas no exercício 2022.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:948FEC6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº002/2022 FMS

Edital Nº 002/2022. Processo nº 1242/2022. Objeto: **O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SENDO CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS, QUE ATUARÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS, DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU CITOPATOLOGICO, SERVIÇO DE ENDOSCOPIA, DENTRE OUTROS, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL**. A presidente da CPL de Indiara-GO decide revogar o processo licitatório, devido o edital não ter sido publicado no site oficial dentro do prazo estipulado na publicação anterior, visando a prevalecer o interesse público. REVOGO o edital. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 14 de Março de 2022.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:29415417

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº003/2022 FMS

Edital Nº 003/2022. Processo nº 1243/2022. Objeto: **O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUARÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL**. A presidente da CPL de Indiara-GO decide revogar o processo licitatório, devido o edital não ter sido publicado no site oficial dentro do prazo estipulado na publicação anterior, visando a prevalecer o interesse público. REVOGO o edital. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 14 de Março de 2022.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B39E5402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de 02 (dois) notebook para atender as demandas da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e da Mulher**, constante do procedimento para contratação de **Gazin Atacado Centro-Oeste**

LTDA-ME, pessoa jurídica**,** CNPJ: 22.962.737/0001-28, localizada à Rodovia GO-330, KM 237 S, Setor Aeroporto, Ipameri – GO, reprsentada por Antônio Roberto Gazin, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 10.149.109-9 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 517.644.589-15, residente na cidade de Douradina - PR, no valor total de **R$ 7.400,00 (sete mil e setecentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022003616.

Face ao disposto da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° **065/2022,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 11 de março de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:58C7BDD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratada: ANA FLAVIA GOMES QUIRINO, brasileira, portador do CPF nº 050.118.211-02 e RG nº 5948445 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Campos verde, quadra 71, lote 15, SN, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-GO.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 12.917,41 (doze mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), que serão pagos em 11 (onze), parcelas no valor mensal de R$ 1.174,31 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Prazo de vigência: 24/02/2022 à 31/12/2022.

Dotações: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 315 – Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 24/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B09F1D38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 039.402.131-26, RG n.º 5630211 SSP-GO, COREN-GO n° 1682444 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 039.402.131-26, RG n.º 5630211 SSP-GO, COREN-GO n° 1682444 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas**

atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BFB99478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 039.402.131-28, RG n.º 5630211 SSP-GO, COREN-GO n° 1682444 TE, residente e domiciliada na Avenida Pará, nº 871, Setor Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 16.319,05 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 256 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 01/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C1F314B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR**.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a Sra. **MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR**, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 862.183.281-04, RG n.º 39183412 DGPC-GO, CRO-GO-ASB n° 1829, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR**, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 862.183.281-04, RG n.º 39183412 DGPC-GO, CRO-GO-ASB n° 1829**, contratação para prestação de serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:958F51EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 862.183.281-04, RG n.º 39183412 DGPC-GO, CRO-GO-ASB n° 1829, residente e domiciliada na Rua R5, quadra 8, lote7, nº 93, Vila Padre Cicero, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 16.038,00 (dezesseis mil, trinta e oito reais), que serão pagos no valor de R$ 1.458,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 256 - Manutenção Programa de Saúde da Família.

Data da assinatura: 01/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9A869B28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.739.481-79, RG n.º 5445194 SPTC-GO, COREN-GO n° 1004293 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.739.481-79, RG n.º 5445194 SPTC-GO, COREN-GO n° 1004293 TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5A13A7CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.739.481-79, RG n.º 5445194 SPTC-GO, COREN-GO n° 1004293 TE, residente e domiciliada na Avenida Moscou, quadra 24, lote 356, SN Vila Brasília I, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação

de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 16.319,05 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 256 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 01/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C70E18E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 06/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CRISTINA MARIA DA COSTA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **CRISTINA MARIA DA COSTA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. CRISTINA MARIA DA COSTA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 926.488.861-68, RG nº 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **CRISTINA MARIA DA COSTA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 926.488.861-68, RG nº 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal de Iporá
DAMIELA SALLUN

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:87ED8519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: CRISTINA MARIA DA COSTA, brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 926.488.861-68, RG nº 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082, residente e domiciliada na Rua Serra dos Dourados, quadra 11, lote 137, SN, Jardim Arco Iris, Iporá-Go

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 36.017,12 (trinta e seis mil, dezessete reais e doze centavos), que serão pagos em 11 (onze) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 2.145,22 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), e a 10 (dez) parcelas restante no valor mensais de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Prazo de vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 314 – Manutenção da Hospital Municipal de Iporá – HMI

Data da assinatura: 10/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FAA6DAEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 07/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:76CDC806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22 com sede na Rua Santo Antônio, nº 86, quadra 07, lote 05, sala 01, Expansão II, Loteamento Castanheira, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, médico, portador do CPF nº 011.297.251-97, RG nº 4379994 SSP-GO, CRM-GO n° 29057

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**

Objeto: "Contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 14/0/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 323 – Manutenção do SAMU

Data da assinatura: 14/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 14 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C5450C5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 08/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA**.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;
CONSIDERANDO, que a Sra. **MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 019.679.781-07, RG n.º 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 364779, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 019.679.781-07, RG n.º 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 364779**, contratação para prestação de serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:417A9B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 019.679.781-07, RG n.º 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 364779, residente e domiciliada na Rua C, nº141, quadra 05, lote 65, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 45.726,45 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), que serão pagos na quantidade de 165 (cento e sessenta e cinco) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão.

Prazo de vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 343 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 15/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B2E76F99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 09/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. REGINALDO ALVES DE JESUS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação**

e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **REGINALDO ALVES DE JESUS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. REGINALDO ALVES DE JESUS**, brasileiro, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 845.765.701-10, RG n.º 3851811 DGPC/GO, COREN-GO n° 609404-TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **REGINALDO ALVES DE JESUS**, brasileiro, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 845.765.701-10, RG n.º 3851811 DGPC/GO, COREN-GO n° 609404-TE**, contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1142C507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: REGINALDO ALVES DE JESUS, brasileiro, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 845.765.701-10, RG n.º 3851811 DGPC/GO, COREN-GO n° 609404-TE, residente e domiciliada na Avenida Goiás, quadra 57, lote 12, SN, Setor Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 15.527,82 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), que serão pagos em 11 (onze) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 692,32 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), e a 10 (dez) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 343 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h

Data da assinatura: 15/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1D894A60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 10/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FVB MEDICINA EIRELI.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **FVB MEDICINA EIRELI.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **FVB MEDICINA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.125.606/0001-78**,** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os

usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **FVB MEDICINA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.125.606/0001-78**, contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 15 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E8131987

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: FVB MEDICINA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.125.606/0001-78 com sede na Rua Bartolomeu Bueno, nº 452, quadra 62, lote 364, Apartamento 201, sala 03, Setor Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Prazo de vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34. Ficha 343 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Data da assinatura: 15/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:32668C59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 11/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 25 de fevereiro de 2022.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FD257630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07 com sede na Avenida Pio XII, nº 131, quadra 65, lote 256, sala 02, Centro, Iporá-GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. ISABELLA BEATRIZ SILVA ROCHA, brasileira, médica, portador do CPF nº 046.612.171-79, RG nº 6116174 SSP-GO, CRM-GO n° 27666

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "Contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 Ficha 343 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Data da assinatura: 25/02/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:648F88C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ITHANA CARLA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 039.402.131-26, RG n.º 5630211 SSP-GO, COREN-GO n° 1682444 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 01 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:30782918

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 04/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 04/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da Sra. **MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR**, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 862.183.281-04, RG n.º 39183412 DGPC-GO, CRO-GO-ASB n° 1829.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 04 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:59DEEBAF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 05/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 034.739.481-79, RG n.º 5445194 SPTC-GO, COREN-GO n° 1004293 TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 01 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7499934F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 06/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **CRISTINA MARIA DA COSTA,** brasileira, enfermeira, portador do CPF nº 926.488.861-68, RG nº 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 06 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B3CFB7A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 07/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 14 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4435EB1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 08/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços de plantonista como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 019.679.781-07, RG n.º 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 364779.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 15 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2A272A64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 09/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **REGINALDO ALVES DE JESUS**, brasileiro, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 845.765.701-10, RG n.º 3851811 DGPC/GO, COREN-GO n° 609404-TE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 15 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D50F2B51

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 10/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na**

Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde", através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **FVB MEDICINA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.125.606/0001-78**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 15 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:77FB5744

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 11/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 25 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8E91677C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
COMUNICAMOS QUE ESTÁ SUSPENSO O PREGÃO Nº 004-2022

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 004/2022, objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de pneus de primeira linha, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Itaguaru. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 04 de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:5F28C153

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°71/2021

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2021
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 71/2021, nos termos previsto no edital no item 14/2 do convite nº 001/2021 proveniente do processo n° 16/2021.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 001/2021, será na ordem de R$ 7.746,20(sete mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), alteração de 10,06(dez virgula zero seis) pontos percentuais, conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos doze meses, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula Quarta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços cláusula primeira a importância global de R$ 91.746,20(noventa e um mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), dividido em 12 (doze) parcelas sendo a primeira no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e 11 (onze) parcelas mensais fixas de R$ 7.704,20(sete mil setecentos e quatro reais e vinte centavos).

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 1 deste apostilamento.

Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 08 de março de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E4DAC9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 153/2022
CONTRATO Nº. 39/2022
Partes: Fundo Municipal de Saúde - Município de Montes Claros de Goiás – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e Marilia Lucio da Silva (CPF: 049.100.241-66).
OBJETO: *Enfermeiro:*

Enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Montes Claros de Goiás - GO, abrangendo os serviços que se seguem:

ENFERMEIRO: Responsável Técnico, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem do SAMU 192 para prestar

serviços com carga horária de 40 horas semanais, junto ao SAMU 192, compreendidos em: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem e equipe de socorristas; programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem e condutores em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus colaboradores e pacientes; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de insumos e EPIs necessários a equipe; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem e condutores sob sua responsabilidade; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos dos técnicos em enfermagem e dos condutores socorristas; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Colaborar com a limpeza e organização da unidade ou local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.
VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 153/2022
CONTRATO Nº. 40/2022
Partes: Fundo Municipal de Saúde - Município de Montes Claros de Goiás – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e Helen Kenia Marques Santana (CPF: 028.653.971-30):

Técnico em Enfermagem*:*

Técnico em Enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Montes Claros de Goiás - GO, abrangendo os serviços que se seguem:

Técnico em Enfermagem: para atender junto a ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, no período das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para realizar procedimentos de técnicos em enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais, nos diferentes ambientes, Unidades Básicas de Saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da UBS, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da UBS, atuar em sala de vacina como vacinador, conforme a necessidade do serviço de saúde do município.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.
VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 153/2022
CONTRATO Nº. 41/2022
Partes: Fundo Municipal de Saúde - Município de Montes Claros de Goiás – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e Fabiel Cristiano Morais de Abreu (CPF: 041.285.141-52):

Enfermeiro*:*

Enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Montes Claros de Goiás - GO, abrangendo os serviços que se seguem:

ENFERMEIRO: responsável técnico, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem do Hospital Municipal para prestar serviços com carga horária de 40 horas semanais, junto ao Hospital Municipal, compreendidos em: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem e equipe médica, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência, Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.
VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 153/2022
CONTRATO Nº. 42/2022
Partes: Fundo Municipal de Saúde - Município de Montes Claros de Goiás – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e Maysa Marques Gomes (CPF: 057.583.411-00):

Técnico em Enfermagem*:*

Técnico em Enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Montes Claros de Goiás - GO, abrangendo os serviços que se seguem:

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM: para prestar serviços junto ao Hospital Municipal de Montes Claros com carga horária em regime de escala de plantões de 12x36 horas diurno ou noturno, compreendidos em: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição, Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.
VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 153/2022
CONTRATO Nº. 43/2022
Partes: Fundo Municipal de Saúde - Município de Montes Claros de Goiás – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) e Nathalia Vitoria Borges Marques (CPF: 028.175.931-62):

Psicólogo*:*

Psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Montes Claros de Goiás - GO, abrangendo os serviços que se seguem:

Psicólogo: Atendimento por 40 (quarenta) horas semanais na Atenção Básica do município para realizar as seguintes ações: Promover uma reflexão acerca da subjetividade através da abordagem de temas pertinentes como autoconhecimento, família, trabalho, saúde, lazer, dinheiro, etc.; Capacitar os sujeitos na autogestão de seu bem-estar, através da consciência crítica em relação ao binômio saúde-doença; Incentivar a troca de experiências, a redução do isolamento e o feedback através do apoio social, proporcionando assim o desenvolvimento pessoal dos sujeitos e a elevação da autoestima; Fornecer subsídios para que o indivíduo saudável mantenha seu status e, aquele que se encontre em situação de risco possa desenvolver suas próprias estratégias de autocuidado; Acompanhar as famílias acometidas pelo COVID-19, em especial as pessoas que tiveram complicações decorrentes do novo corona vírus com internações ou óbitos; Incentivar a mudança de comportamento, trabalhando positivamente a motivação dos sujeitos. Por ter como finalidade compreender como é possível, através de intervenções psicológicas, contribuir para a melhoria do bem-estar dos indivíduos e das comunidades, a psicologia na saúde pode ser apontada também como uma Psicologia Social da Saúde. Além do trabalho com grupos específicos (gestantes; diabéticos; tabagistas), e da atuação direta na área de saúde mental, as intervenções realizadas pelo psicólogo contribuirão para a redução de internações hospitalares, diminuição da utilização de medicamentos e utilização mais adequada dos serviços e recursos de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.
VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9FD7B451

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 143

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MONTIVIDIU- GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 143, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **18/03/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 14/03/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:93770F17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 090/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial de n° 004/2022.

CONTRATADA: DULCINEIA TEXEIRA DE MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 18.402.052/0001-50 com sede na Rua 04 09 QD 19 LT 03/ Centro Porangatu - GO, CEP: 76.550-00.
OBJETO: Contratação de empresa para criação de artes, cards, notas, gifs e edição de vídeos curtos de até 1 (um) minuto para alimentação das mídias sociais.
VALOR TOTAL: de R$ $ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11/03/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:FC8C576B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº120/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de propaganda volante critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 14 de março de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.
E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A9653638

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº119/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de luvas e saco lixo critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 14 de março de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6B3D937C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº121/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando consorcio intermunicipal serra dourada critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 14 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail Para Contato: Pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C19F6C17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITACAO 75/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 10/03/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 75/2022, PROCESSO Nº 293/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, cujo objetivo consiste contratação de empresa publicações dos atos oficiais do município de Nazário/GO.

Nazário, 11 de março de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:959E90A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO
Contratada: **PORTAL COMUNICAÇÕES E EDITORA EIRELI**
Objeto: É a **contratação de serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado e da União e em Jornal de Grande Circulação, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **7.485,00** (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 14/03/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F26B9D13

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **PORTAL COMUNICAÇÕES E EDITORA EIRELI**
Objeto: É a **contratação de serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado e da União e em Jornal de Grande Circulação, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 10.427,20** (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 11/03/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:74D0FEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGAO PRESENCIAL 07/2022

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 07/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de março de 2022, às 13:30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para atender os beneficiários do sistema único de Saúde de Nazário, em cumprimento á

constituição federal de 05/10/1988 e Lei 8.080/1990**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:37993839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **PORTAL COMUNICAÇÕES E EDITORA EIRELI**
Objeto: É a **contratação de serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado e da União e em Jornal de Grande Circulação, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 3.187,60** (três mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: 11/03/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:AD70F1BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11785/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **183/2022**

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) garrafas térmicas de 05 (cinco) litros para serem utilizadas no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Ação Urbana e Habitação.
CONTRATADO: ALFREDO MARINHO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 07.657.444/0001-43.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais).

NERÓPOLIS, 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6D8F4A37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11218/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **184/2022**

OBJETO: Aquisição de (um) equipamento Furadeira de Impacto 800W para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Ação Urbana e Habitação.
CONTRATADO: VARGAS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.353.142/0001-07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICIPAL NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 993,00 (Novecentos e Noventa e Três Reais).

NERÓPOLIS, 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3954F15B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **173/2022** – Processo Administrativo nº **11245/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, parágrafo § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, para o veículo UNO MILLE placa NVS-2623, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Ação Urbana e Habitação, do Município Nerópolis.
CONTRATADO: REVISAO AUTO PECAS E MECANICA LTDA, CNPJ Nº 41.332.194/0001-00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 2.909,00 (Dois Mil Novecentos e Nove Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3489D478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **173/2022** – Processo Administrativo nº **11245/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, parágrafo § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, para o veículo UNO MILLE placa NVS-2623, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Ação Urbana e Habitação, do Município Nerópolis.
CONTRATADO: REVISAO AUTO PECAS E MECANICA LTDA, CNPJ Nº 41.332.194/0001-00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 2.909,00 (Dois Mil Novecentos e Nove Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:974BDFD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **179/2022** – Processo Administrativo nº **11657/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo MICRO ÔNIBUS VO-MARCOPOLO placa NWI-5572, lotado na Secretaria Municipal de Educação, utilizado no transporte escolar.

CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 7.960,98 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Oito Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8D1E5A28

SECRETARIA DE GOVERNO
JETOM

PORTARIA Nº 051/2022 NERÓPOLIS/GO, 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE JETOM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) Jetons, de acordo com o Anexo ao Decreto Municipal nº 202/2021, artigo 17 e seus parágrafos, aos Membros da Comissão de Defesa Prévia (CADEP), conforme Relatório e as Atas de Reuniões realizadas nos dias 05 e 11 de janeiro e 04, 09, 15 e 21 de fevereiro de 2022:

MEMÓRIA DE CÁLCULO – JANEIRO E FEVEREIRO/2022						TOTAL
VALÉRIA PIRES DA ROCHA MEMBRO						
05/01/2022	11/01/2022	04/02/2022	09/02/2022	15/02/2022	21/02/2022	
R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 481,26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:030ADE59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N° 061/2022,DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, PELA PROGRESSÃO POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO.

Portaria Nº 61/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.

Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 11 de março de 2022, a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome do Professor	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo – Progressão concedida na forma desta portaria – Quadro do Magistério
ADRIANE VILELA PERES	K	L
VAGNÉIA DE ALMEIDA FERREIRA	G	H
ROSANGELA BORGES DOS SANTOS	A	B
MARIA LIBERINA DE OLIVEIRA ASSIS	J	K
ELAINE BERNADES DA SILVA	A	B
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	G	H
ELY SANTOS DE JESUS	J	K

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E5F29B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 062/2022, CONCEDE GATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL A SERVIDORA LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO

Portaria Nº 62/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre concessão de gratificação de incentivo funcional sobre vencimento à servidora LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.

Considerando o que determina o artigo 68 inciso V da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 11 de março de 2022, a Gratificação de Incentivo Funcional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento à Servidora LEIDIANE PACIFICA DE MORAES BARRETO, ocupante do cargo de professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:F2307497

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL

EDITAL
A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Porangatu-Go, nomeada por meio do Decreto nº 58/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está publicando o Edital nº 02/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por prazo determinado de 20 (vinte) Monitores Educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Porangatu-Go. As inscrições iniciam em 15/03/2022 e terminam em 21/03/2022. Todo o teor do edital se encontra disponível no site da Prefeitura www.porangatu.go.gov.br. Informações pelo fone (62) 3362-5000.

Porangatu-Go, 14 de março de 2022.

VANEYDSA CASTRO BORGES PEREIRA
Presidente da CEPSS

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:BC1C3744

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 35747/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA:VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 32.849.285/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Sarjetas, na Avenida Adelino Américo de Azevedo, no Município de Porangatu - GO, em concreto usinado, com resistência aos 28 dias e consumo de 300 kg/m³, moldado "in loco" pelo método de extrusão, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR TOTAL: R$ 407.153,07(quatrocentos e sete mil cento e cinquenta e tres mil reais e sete centavos)
VIGÊNCIA: 90 dias a partir da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:D41CFBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PE Nº 006/2022. Objeto: Aquisição de veículo tipo carro de passeio, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, dando execução ao recurso de proposta de aquisição nº 202100010009107, conforme Processo de Compra nº 19928/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 67239/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 16/03/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 28/03/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 28/03/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 14 de março de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:40CD9DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTERMEDICA PROD. HOSP. EIRELI
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos que não foram adjudicados nos pregões 08/21, 09/21, 20/21 e 21/21 e de outros medicamentos e materiais hospitalares que foram acrescentados de acordo com a necessidade. VALOR TOTAL: R$ 3.587.787,10 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Ata firmada em 11 de março de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:3062B751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VIA NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos que não foram adjudicados nos pregões 08/21, 09/21, 20/21 e 21/21 e de outros medicamentos e materiais hospitalares que foram acrescentados de acordo com a necessidade. VALOR TOTAL: R$ 140.325,00 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e cinco reais). Ata firmada em 14 de março de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:856F3A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos que não foram adjudicados nos pregões 08/21, 09/21, 20/21 e 21/21 e de outros medicamentos e materiais hospitalares que foram acrescentados de acordo com a necessidade. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ata firmada em 14 de março de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:42F990D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0072 DE 10 DE MARÇO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 09/03/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Abimael Lima Prado da Silva, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:E3085223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Posse – GO, torna público a todos os interessados na Tomada de Preços N.004/2022, com objeto de **Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global para Reforma da Maternidade convenio federal 839875/2016/CR 1035.983-08/2016 - FMS**, que foi realizada a Errata 001 do Edital N.027/2022 TOMADA DE PREÇOS N.004/2022 e que, foi alterado o número do Edital N.027/2022 da TOMADA DE PREÇOS N.004/2022, **Onde se lê:** "Edital N.027/2022 da Tomada de Preços N.004/2022", **Leia-se:** "Edital N.028 da Tomada de Preços N.004/2022", que a mesma pode ser encontrada no site da Prefeitura Municipal de Posse. Cópia da errata e mais informações na sede da Prefeitura ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 11 de março de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C1942689

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.011/2022

Processo N. 13975/2022; Pregão Presencial N. 011/2022; **Licitador:** Município de Posse CNPJ 01.743.335/0001-62; **Licitantes**: **GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO -MEI** CNPJ 31.501.602/0001-56, **VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES - ME** CNPJ 12.662.452/0001-18, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA** CNPJ 44.985.732/0001-53; **Valor:** ***R$ 61.880,00(sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais);*** **Objeto: Registro de Preços de Confecção de Uniformes a serem utilizados nos Centros de Educação Infantil**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital; **Signatários: HELDER SILVA BONFIM –** Prefeito Municipal/ **GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO -** Germano Barbosa de Sousa Neto -MEI; **Data de Assinatura:** 11/03/2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira Decreto 0011

GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO
Germano Barbosa de Sousa Neto

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:828D996D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.012/2022

Processo nº. 14191/2022; Pregão Presencial nº. 012/2022; **Licitador:** Município de Posse CNPJ 01.743.335/0001-62; **Licitante**: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO** CNPJ 13.554.905/0001-55; **Valor:** ***R$* 194.800,00*(cento e noventa e quatro mil oitocentos reais)*; Objeto:** A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços, para Material de Cama, Mesa e Banho**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital; **Signatários: HELDER SILVA BONFIM –** Prefeito Municipal/**JONATAS DOS SANTOS TELES** - IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO; **Data de Assinatura:** 04/03/2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

JONATAS DOS SANTOS TELES
Ipanema Brasil Atacado e Importação

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:25AD5167

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.014/2022

Processo nº.829/2022; Pregão Presencial nº. 014/2022; **Licitador:** Fundo Municipal de Saúde de Posse CNPJ 07.892.711/0001-67; **Licitantes**: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO** CNPJ 13.554.905/0001-55, PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 34.849.278/0001-50; **Valor:** ***R$* 129.500*,00(cento e vinte e nove mil quinhentos reais);* Objeto: Registro de Preços de Equipamento Odontológico**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital; **Signatários: HELDER SILVA BONFIM –** Prefeito Municipal/**JONATAS DOS SANTOS TELES** - Ipanema Brasil Atacado e Importação; **Data de Assinatura:** 14/03/2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira Decreto 0011

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe de Apoio
Decreto 0011

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0B146AEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI 618/2022

LEI Nº 618/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Retifica o artigo 4º da Lei Municipal nº 612/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, a forma que especifica e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art.1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 612/2021, passa a viger retificado, com a seguinte redação:
"Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R$ 34.420.500,00 *(TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAL),* assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 31.900.000,00 (*TRINTA E UM MILHÕES, E NOVECENTOS MIL REAIS);*

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 2.520.500,00 *(DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS);"*

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D205E972

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
RESCISÃO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO (CNPJ: 25.107.517/0001-15), neste ato representado por seu Gestor, sr. Edimilson Alves dos Santos, resolve por este ato RESCIDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019, advindo da tomada de preços nº 001/2019 (revogando esta, consequentemente), com supedâneo no artigo 78, I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, devidamente justificado pela paralização e não conclusão da obra, mesmo após notificadas para tal.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 01 (uma) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 14 de março d e2022.

Município de Santa Fé de Goiás /GO
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:181D3313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO.

CONTRATADA: VICTOR FERREIRA PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.782/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 17200642469, com sede e domicílio fiscal na Rua São Pedro, Quadra 03, Lote 05, Nº 361, Centro, em Santa Fé de Goiás/GO, CEP 76.265-000, representada por VICTOR FERREIRA PARENTE, brasileiro, maior e capaz, divorciado, médico, natural de Colméia/TO, nascido aos 21 de abril de 1985, filho de Raimundo da Silva Parente e Isabel Cristina Ferreira Parente, portador da CNH nº 03009212401 DETRAN/GO e inscrito no CPF nº 010.327.621-10.

OBJETO: Medico Diretor Clinico.

PRAZO: O período do presente contrato será de 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores

Santa Fé de Goiás, 14 de março de 2022.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°031/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO.

CONTRATADA: VICTOR FERREIRA PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.782/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 17200642469, com sede e domicílio fiscal na Rua São Pedro, Quadra 03, Lote 05, Nº 361, Centro, em Santa Fé de Goiás/GO, CEP 76.265-000, representada por VICTOR FERREIRA PARENTE, brasileiro, maior e capaz, divorciado, médico, natural de Colméia/TO, nascido aos 21 de abril de 1985, filho de Raimundo da Silva Parente e Isabel Cristina Ferreira Parente, portador da CNH nº 03009212401 DETRAN/GO e inscrito no CPF nº 010.327.621-10.

OBJETO: Medico Plantonista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores

Santa Fé de Goiás, 14 de março de 2022.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1890D53B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 040/2022.

Processo Administrativo: 006/2022
Poder Executivo.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 019/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de arbitragem, para realização de XXXIII taça de Futsal do município de Santa Rita do Araguaia – GO.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2022.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: OLE ORGANIZAÇÃO LAZER E ESPORTE LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
OLE ORGANIZAÇÃO LAZER E ESPORTE LTDA. – CNPJ: 10.743.913/0001-51	Contrato nº 040/2022	07/03/2022 A 30/04/2022	R$ 10.000,00

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUT. ATIV. DA SEC. DE DESPORTO E LAZER.	03.11.27.812.2714.2.024.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:088DB920

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Processo Administrativo: 1228/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 029/2021, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, NA RUA JOSÉ MANOEL VILELA, QUADRA 68, PRAÇA DO BAIRRO VILA REGINA, EM SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, **conforme planilhas orçamentarias e projetos de Engenharia elaborados pelo setor de Engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **31 de Março de 2022 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supra citado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 07 de Março de 2022.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:EAD3B5D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022– FMS PROCESSO Nº 2022000027

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022– FMS
PROCESSO Nº 2022000027

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO DO ESTADO (GC), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO DO ESTADO (GC), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a empresa **EDITORA DIARIO DO ESTADO - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO DO ESTADO (GC), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**EDITORA DIARIO DO ESTADO – EIRELI**
CNPJ:	24.946.442/0001-93
VALOR GLOBAL:	R$ 17.496,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 03 de janeiro de 2022

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:34B09CCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022– FMS PROCESSO Nº 2022004035

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022– FMS
PROCESSO Nº 2022004035

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **JOEL ALVES DA SILVA 47852810144** inscrita no CNPJ sob o nº 11.701.047./0001-07, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**JOEL ALVES DA SILVA 47852810144**
CNPJ:	11.701.047/0001-07
VALOR GLOBAL:	R$ 16.252,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 24 de janeiro de 2022

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B3D1B028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022– FMS PROCESSO Nº 2022003734

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022– FMS
PROCESSO Nº 2022003734

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (RECOLHIMENTO DE TAXA DO SERVIÇO DE PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTA BAIXA, REFERENTE AO PROJETO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **RECOLHIMENTO DE TAXA DO SERVIÇO DE PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTA BAIXA, REFERENTE AO PROJETO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a empresa **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o nº 00.544.963/0001-56, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **RECOLHIMENTO DE TAXA DO SERVIÇO DE PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTA BAIXA, REFERENTE AO PROJETO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**
CNPJ:	00.544.963/0001-56
VALOR GLOBAL:	R$ 602,80 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 17 fevereiro de 2022

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:95096C6D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 430/22

DECRETO Nº 430/22 DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Estabelece orientações operacionais em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, incisos VI e XVI, art. 8º, incisos I e III, art. 49, inciso V, art. 73, inciso I, alíneas "a", "h", "i" e "j" e artigos 125 a 139 da Lei Orgânica do Município, o art. 23, inciso II e art. 200, inciso II da Constituição Federal, e o artigo 3º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Nota de Recomendação nº 3/2022 – SES/SUVISA-03084 oriunda da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás;

Considerando a Nota Técnica nº 002/2022, emitida pelo Gabinete de Operação de Emergência e Saúde – GOE-COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desobrigado o uso de máscaras de proteção respiratória (como equipamento de proteção individual – EPI), exclusivamente, em locais abertos sem aglomerações.

Parágrafo único – Pessoas imunodeprimidas, com comorbidades de alto risco, pessoas não vacinadas e com sintomas de síndrome gripal, recomenda-se o uso de máscaras em qualquer ambiente.

Art. 2º - Nos termos da Lei Federal nº 14.311, de 09/03/2022, as servidoras gestantes, não imunizadas totalmente contra o Coronavírus SARS-Cov-2, dos órgãos da administração indireta e direta que compõem a estrutura da Prefeitura de Trindade, poderá ser aplicado o regime de teletrabalho, devendo, obrigatoriamente, apresentar relatórios diários das tarefas executadas.

Art. 3º - A validade do presente Decreto será revista de acordo com a situação epidemiológica no momento da avaliação.

Art. 4º - Revoga-se os Decretos nºs 2.735, de 11/11/21 e 2.757, de 23/11/21.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:009FD192

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2021022232, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI DONA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COM 10 SALAS DE AULA, LOCALIZADO NA VILA PAI ETERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, TRN ENGENHARIA LTDA, INNOVAR SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA, AMX CONSTRUÇÕES LTDA, DUAL CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA TRINDADE GO EIRELI, POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI. Abaixo relacionamos o julgamento quanto **a não HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: VALLE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI, RACCA CONSTRUCOES EIRELI, CONFORTO SERVICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI e A B GARCIA CONSTRUTORA LTDA. O Presidente informa a todas os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 14 de março de 2022

JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:72AB01E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 408/22.

DECRETO Nº 408/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ROSENI GUEDES GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7DF4C1B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 427/22.

DECRETO Nº 427/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII

do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ROBERTO WELLINGTON NUNES BATISTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:03CB8605

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 428/22.

DECRETO Nº 428/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MATHEUS CAETANO DE OLIVEIRA NUNES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DA949772

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 409/22.

DECRETO Nº 409/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MURILO GOMES DE MORAES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9A16D634

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 420/22.

DECRETO Nº 420/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RAQUILLENE ALVES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:031E5A51

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 419/22.

DECRETO Nº 419/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. RAQUILLENE ALVES DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B4845438

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 417/22.

DECRETO Nº 417/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ARTHUR AZEVEDO MARQUES**, cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 14/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9EA7860A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 418/22.

DECRETO Nº 418/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ARTHUR AZEVEDO MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:369F88E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 404/22.

DECRETO Nº 404/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WANDERSON AQUINO RIBEIRO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 14/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:18781B62

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 405/22.

DECRETO Nº 405/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WANDERSON AQUINO RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:632E9D2D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 410/22.

DECRETO Nº 410/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JÚLIO CÉSAR BARBOSA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0FDDC368

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 415/22.

DECRETO Nº 415/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOAQUIM BARROS DOS SANTOS FILHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:55D9C88F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 406/22.

DECRETO Nº 406/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. MONICA RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:75DCEA17

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 407/22.

DECRETO Nº 407/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MONICA RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:670063E2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 412/22.

DECRETO Nº 412/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIS SILVA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A1924086

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 413/22.

DECRETO Nº 413/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WILSON GOMES DE SALES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5B08DF7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 414/22.

DECRETO Nº 414/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MURILO HENRIQUE FERREIRA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:165BE92C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 416/22.

DECRETO Nº 416/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAFAEL PEREIRA DA LUZ,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes

do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2097E98A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 411/22.

DECRETO Nº 411/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALEXSANDER MONTEIRO DE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B62A2C72

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 421/22.

DECRETO Nº 421/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ADELAIDE EVANGELISTA ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:708715E6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 422/22.

DECRETO Nº 422/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLESIO RIBEIRO ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:41491D4C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 423/22.

DECRETO Nº 423/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUCAS BARBOSA FURTADO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-

5, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A25873A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.401/22.

DECRETO Nº 401/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, considerando o pedido constante do processo nº 2.022.004.557 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **Sr.ª RENATA FRANCISCA DANTAS ANDRADE,** do cargo em comissão de Chefe De Fiscalização, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 03/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:6293357C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 424/22.

DECRETO Nº 424/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2DCE1F1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 425/22.

DECRETO Nº 425/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E7D62FD1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.400/22

DECRETO Nº.400/22 DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.022.004.905 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. KAYO CESAR CAIADO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de Assessor Administrativo II,

AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:162FE871

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 429/22.

DECRETO Nº 429/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LARISSA JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:251E4988

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.403/22.

DECRETO Nº.403/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, considerando o pedido constante do processo nº 2.022.004.547 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **Sr.ª EVA VIVIANE DE OLIVEIRA MENDES DE SOUZA,** do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B29BB1C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.402/22.

DECRETO Nº.402/22. DE, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, considerando o pedido constante do processo nº 2.022.004.398 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **Sr.ª KATILIANA DE FREITAS GUILARDCI SOARES,** do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A60C00C1

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022, processo n° 2021022226, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI MARIA PEDRO DE JESUS, LOCALIZADO NA VILA MARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** com o valor global de **R$ 652.179,82 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).** O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 14 de março de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:309F0D77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 367/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 367/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 09 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a):

I – FRANCIELLY BORGES DE MOURA RODRIGUES, investido(a) no cargo efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referente ao tempo de efetivo exercício de 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.002.831.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0355E0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 366/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 366/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 18 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a):

I – TEREZA DO NASCIMENTO, investido(a) no cargo efetivo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, referente ao tempo de efetivo exercício de 16 (dezesseis) anos e 07 (sete) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.003.524.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C74DEA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022 PROCESSO Nº 2022004032

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022
PROCESSO Nº 2022004032

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA DA CASA CIVIL, SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, GABIENTE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA DA CASA CIVIL, SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, GABIENTE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **JOEL ALVES DA SILVA 47852810144**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.701.047/0001-07, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA DA CASA CIVIL, SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, GABIENTE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**JOEL ALVES DA SILVA 47852810144**
CNPJ:	11.701.047/0001-07
VALOR GLOBAL:	R$ 16.014,00 (DEZESSEIS MIL E QUATORZE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 24 de janeiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4C00BC58

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES SA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES SA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **MARCIA MARIA DOS SANTOS MARTINS MORAIS 80379931168**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.614.302/0001-71, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES SA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**MARCIA MARIA DOS SANTOS MARTINS MORAIS 80379931168**
CNPJ:	34.614.302/0001-71
VALOR GLOBAL:	R$ 7.255,30 (SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 27 de janeiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E1268CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022 PROCESSSO: Nº 2022004474

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022
PROCESSSO: Nº 2022004474

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONSIDERANDO que a empresa **SILVIO LEAL DOS SANTOS 57570787153**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.129/0001-94, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**SILVIO LEAL DOS SANTOS 57570787153**
CNPJ:	30.734.129/0001-94
VALOR GLOBAL:	R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 02 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0C31EB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS JUDICIARIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS JUDICIARIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **TRINDADE CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.589.919/0001-98, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS JUDICIARIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**TRINDADE CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS**
CNPJ:	02.589.919/0001-98

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 14 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2C931C15

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 362/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 362/22 – CASA CIVIL DE, 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.004.066, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LETICIA RODRIGUES FERREIRA** no cargo efetivo Agente Municipal De Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança. Pública

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2C5335CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022 PROCESSO Nº 2022004997

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022
PROCESSO Nº 2022004997

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO USINA DE ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO(PMF). A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos

do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO USINA DE ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO(PMF). A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

CONSIDERANDO que a empresa **FELIPE DE PAULA BORGES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.393.670/0001-95, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO USINA DE ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO(PMF). A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**FELIPE DE PAULA BORGES**
CNPJ:	21.393.670/0001-95
VALOR GLOBAL:	R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 09 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8556DB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 004/2021

PROCESSO SELETIVO N° 004/2021

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme decreto nº 2.716/2021, do Edital do Processo Seletivo Nº 004/2021 "A 5° CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A LISTA ABAIXO". O prazo para apresentar os documentos necessários conforme edital até dia 17/03/2022 as 16:00hs. Aos convocados informamos que a assinatura dos contratos ocorrerá de 15/03/2022 a 17/03/2022 até as 16:00h.
Documentos a serem entregues ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Trindade: Todas documentações encaminhada via email para a respectiva Inscrição, Item 4, 4.1, 4.2 e Documentação para assinatura do contrato 4.3 conforme descrito no Edital.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
16º	FABIO RODRIGUES COSTA	94975108100	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
17º	REGINALDO ALVES FREIRE MENDONÇA	2138705170	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
18º	CLARIMIRO GONÇALVES BAHIA	24601225191	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	APROVADO
19º	WASHINGTON JOÃO ROSA DA SILVA	43507280159	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
20º	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	10924265825	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
21º	JHONNES JACK MARQUES DE OLIVEIRA	4862073158	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, em Trindade, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022).

VIVIANE PEREIRA DA SILVA MELO
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES
Membro

VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:9EB2B1C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 25/03/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de pneus novos, câmara de ar, para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 14 de março de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:A38F74C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO N°001/2022 ABERTURA DE PRAZO DE CADASTRAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde-FMS de Uruana-Go, "TORNA PÚBLICO" para conhecimento dos interessados, que fará realizar "PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE na modalidade de "HABILITAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA", definido **para o período de 15 a 25 de março de 2022, entre 08:00 e 17:00 HS,** Sala de Reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, Avenida José Alves Toledo Bairro Bandeirantes, URUANA, em conformidade com os termos deste Edital, as especificações técnicas descritas no edital de chamamento e seus anexos na forma da Lei nº 8.666/93, que poderá ser obtido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 14 de março de 2022;

ANA PAULA PEREIRA MORAES,
Secretária Municipal de Saúde,

e informações pelo telefone: (62) 3344-1735, site https://www.uruana.go.gov.br .

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D7C9C465

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
PREGAO PRESENCIAL

ERRATA
ONDE-SE LÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2022-

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h00min do dia 25 de Março de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022-processo adm. 160002743/2021 tipo menor preço por item, cujo objeto é : contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recapagem e duplagem de pneus da frota municipal. O edital encontra-se disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e 62-3381-1211 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br

SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
LEIA-SE
PREGÃO PRESENCIAL 06/2022-**SRP**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h00min do dia 25 de Março de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022, no **Sistema de Registro de Preços - SRP**-processo adm. 160002743/2021 tipo menor preço por item, cujo objeto é : contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recapagem e duplagem de pneus da frota municipal. O edital encontra-se disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e 62-3381-1211 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br

SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:2595D76F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

GABINETE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS
Contratada: ITAU UNIBANCO S.A
Objeto: CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS CONSIGNADO AOS SERVIDORES
Vigência: 04/03/2022 à 04/03/2027

Alto Paraíso de Goiás, 15 de Março de 2022.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:17AACE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: CANDANGOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E ENTIDADES CONVENIADAS COM O PODER PUBLICO
Valor total do contrato: R$ 262.286,00
Vigência: 10/02/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 020/2022
Pregão Presencial Nº 004/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 14 de Março de 2022.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:C5BDE42A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
CARTA CONVITE 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade **CARTA CONVITE 004/2022**, **para o dia 22 de março de 2022 às 09hs**, com o objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRE HUMBERTO DUNKEL II.** O edital bem como os anexos, estão disponíveis no site – www.saofranciscodegoias.go.gov.br – e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com

São Francisco de Goiás – GO, 14 de março de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:89FC22D3

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 003/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto a empresa: **AFONSO MANOEL SANTOS SILVA04023787256, inscrita no CNPJ sob o nº 40.102.540/0001-09,** com valor total da adesão de **R$ 237.606,55** por serem estas as mais vantajosas para a Administração Municipal.

II – HOMOLOGAR o processo licitatório modalidade **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO 003/2022,** referente a ata de registro de preço nº 009/2021 do Pregão Presencial 009/2021-PMP, do Município de Porangatu, Estado de Goiás, autorizando a adesão em período vigente. Por estar de acordo com a legislação em vigor.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
- Secretário Municipal de Administração –

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:44C69ABF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
JETOM

PORTARIA Nº 049/2022 NERÓPOLIS/GO, 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE JETOM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) Jetons, de acordo com o Anexo ao Decreto Municipal nº 202/2021, artigo 17 e seus parágrafos, aos Membros da Comissão de Defesa Prévia (CADEP), conforme Relatório e as Atas de Reuniões realizadas nos dias 05 e 11 de janeiro e 04, 09, 15 e 21 de fevereiro de 2022:

MEMÓRIA DE CÁLCULO – JANEIRO E FEVEREIRO/2022						TOTAL
GUILHERME DE OLIVEIRA X. NUNES MEMBRO						
05/01/2022	11/01/2022	04/22/2022	09/02/2022	15/02/2022	21/02/2022	
R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 80,21	R$ 481,26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:1404CFB1

SECRETARIA DE GOVERNO
JETOM

PORTARIA Nº 050/2022 NERÓPOLIS/GO, 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE JETOM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) Jetons, de acordo com o Anexo ao Decreto Municipal nº 202/2021, artigo 17 e seus parágrafos, aos Membros da Comissão de Defesa Prévia (CADEP), conforme Relatório e as Atas de Reuniões realizadas nos dias 05 e 11 de janeiro e 04, 09, 15 e 21 de fevereiro de 2022:

MEMÓRIA DE CÁLCULO – JANEIRO E FEVEREIRO/2022						TOTAL
DANIELA BRAGA TELES PRESIDENTE						
05/01/2022	11/01/2022	04/02/2022	09/02/2022	15/02/2022	21/02/2022	
R$ 88,23	R$ 88,23	R$ 88,23	R$ 88,23	R$ 88,23	R$ 88,23	R$ 529,38

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:46708186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CONFECÇÃO DE PLACAS DE INOX PARA A PREFEITURA E PARA A PRAÇA DAS MÃES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE GASTOS. processo 1906/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.988,00
TOTAL				**1.988,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.285.937/0001-89

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE PLACA EM INOX 50X70 COM MOLDURA E BOTOES	UNIDADE		2,0000	994,0000	1.988,0000
Total							**1.988,0000**
Total							**1.988,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 3 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D647C22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER ESCOLA MUNICIPAL ALTINO DE CARVALHO CONFORMCONFORME OFICIO N°044/2022 SOLICITAÇÃO GASTOS N°082-SME. Processo 1835/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.2129.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	201,80
TOTAL				**201,80**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FILME MICRA 40CM	UND		2,0000	77,9000	155,8000
1	2	SACO PLASTICO 20X30	UND		2,0000	23,0000	46,0000
Total							**201,8000**
Total							**201,8000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9B86EFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GUIA DA AFERIÇÃO DO TACOGRAFO PARA O VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA ONY7135 CONFORME OFICIO N°057/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°103-SME. Processo 1412/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2125.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	207,34
TOTAL				**207,34**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
CNPJ/CPF: 00.662.270/0003-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GUIA PARAAFERIÇÃO DO TACOGRAFO	UND		1,0000	207,3400	207,3400
Total							**207,3400**
Total							**207,3400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 16 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9237BB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – FMS - 14-03-2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA.

As 08h:00min (Oito Horas) do dia 14 de Março de 2022, a Comissão julgadora para o processo de nº. 001/2022 – FMS - "credenciamento de profissionais e empresa para prestação de serviços na área da saúde", composta pelos servidores: Presidente – **Leonardo Alexandre Barbosa, membros: Leidiane Pacífica de Moraes Barreto e Valdirene Aparecida da Silva Neves,** reuniu-se na sala da comissão, em sessão pública com a finalidade de analisar a documentação de habilitação dos interessados do Edital de Chamamento Público - Credenciamento n°. **001/2022,** expedido em **10 de Fevereiro de 2022.**

Iniciados os trabalhos, a comissão separou os interessados pelo número de protocolo e vaga pretendida, conforme profissão de formação, chegando ao seguinte resultado.

VAGAS: EQUITADOR

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
2299/2022	11/03/2022	13:56	EQUITADOR	PAULO MAMEDE DA SILVA

VAGAS: FISOTERAPEUTA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
1907/2022	03/03/2022	15:05	FISIOTERAPEUTA	JEANE REZEDE FREITAS

VAGAS: FISIOTERAPEUTA COM CURSO NO ANDES BRASIL DE EQUOTERAPIA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
1908/2022	03/03/2022	15:07	FISIOTERAPEUTA – CURSO ANDES BRASIL DE EQUOTERAPIA	JEANE REZEDE FREITAS

VAGAS: PSICÓLIGO

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
2072/2022	08/03/2022	09:26	PSICOLOGO	FAIRUZ ALANA PIOVESAN

VAGAS: – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
1784/2022	25/02/2022	08:23	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	FERNANDO LIMA DIAS
1703/2022	23/02/2022	14:08	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	SEBATIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO

VAGAS: – MÉDICO PLANTONISTA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
1785/2022	25/02/2022	08:25	MÉDICO PLATONISTA	FERNANDO LIMA PESSOA
1705/2022	23/02/2022	14:10	MÉDICO PLATONISTA	SEBATIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO

VAGAS: – MÉDICO DIRETOR CLÍNICO

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
1704/2022	23/02/2022	14:09	MÉDICO DIRETOR CLÍNICO	SEBATIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO

Em seguida passou-se a análise dos documentos protocolos pelos interessados ao credenciamento, sendo analisada a documentação dos seguintes interessados:

PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

VAGAS: EQUITADOR

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
2266/2022	11/03/2022	13:56	EQUITADOR	PAULO MAMEDE DA SILVA	2,4

VAGAS: FISIOTERAPEUTA

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1907/2022	03/03/2022	15:05	FISIOTERAPEUTA	JEANE REZENDE FREITAS	3,5

VAGAS: PSICOLOGO

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
2072/2022	08/03/2022	09:26	PSICOLOGO	FAIRUZ ALANA PIOVESAN	0.85

VAGAS: FISIOTERAPEUTA COM CURSO NO ANDES BRASIL DE EQUOTERAPIA

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1907/2022	03/03/2022	15:05	FISIOTERAPEUTA	JEANE REZENDE FREITAS	3,5

VAGAS: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1784/2022	25/02/2022	08:23	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	FERNANDO LIMA PESSOA	1,9
1703/2022	23/02/2022	14:08	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	SEBASTIÃO ANTÔNIO DE CARVLHO	2,45

VAGAS: MÉDICO PLANTONISTA

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1785/2022	08:25	25/02/2022	MÉDICO PLATONISTA	FERNANDO LIMA PESSOA	1,9
1705/2022	14:10	23/02/2022	MÉDICO PLATONISTA	SEBATIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO	2,45

VAGAS: MÉDICO DIRETOR CLÍNICO

Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1704/2022	23/02/2022	14:09	MÉDICO DIRETOR CLÍNICO	SEBATIÃO ANTÔNIO DE CARVALHO	2,45

Não tendo mais nada a relatar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, que vai assinada pela comissão em referência e por aqueles que assim o desejarem.

Perolândia-GO, 14 de Março de 2022.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente

LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO
Membro

VALDIRENE APARECIDA DA SILVA NEVES
Membro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:299FCCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 045/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 048-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A SERVIÇO DE REVISÃO DE 210.000KM DO VEICULO RANGER PLACA: PRQ2D27 processo 1390/2022.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	1.435,53
TOTAL				**1.435,53**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.717.592/0001-67

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ELEMENTO	UN		1,0000	69,5100	69,5100
1	2	ELEMENTO FILTRO	UN		1,0000	152,5100	152,5100
1	3	KIT REVISAO	UN		1,0000	73,6700	73,6700
1	4	SENSOR	UN		4,0000	247,3600	989,4400
1	5	TROCA DE BICOS	UN		0,9400	160,0000	150,4000
Total							**1.435,5300**
Total							**1.435,5300**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 16 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:85645581

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 045/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 048-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A SERVIÇO DE REVISÃO DE 210.000KM DO VEICULO RANGER PLACA: PRQ2D27 processo 1391/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	114	450,00
TOTAL				**450,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.717.592/0001-67

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REVISÃO DE 210.000KM	UND		2,5000	180,0000	450,0000
Total							**450,0000**
Total							**450,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 16 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:45E9E0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 045/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº048-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A SERVIÇO DE REVISÃO DE 210.000KM DO VEICULO RANGER PLACA PRQ2D27. Processo 1392/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	4,88
TOTAL				**4,88**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.717.592/0001-67

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESTOPA	UN		1,0000	4,8800	4,8800
Total							**4,8800**
Total							**4,8800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 16 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C92F9402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 045/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 048-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A SERVIÇO DE REVISÃO DE 210.000KM DO VEICULO RANGER PLACA: PRQ2D27 processo 1393/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	557,55
TOTAL				**557,55**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.717.592/0001-67

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO LUBRIFICANTE 5W30	UN		9,0000	61,9500	557,5500
Total							**557,5500**
Total							**557,5500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 16 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:05A27DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
VENCEDORES DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE - CHAMADA PÚBLICA

Data: 31/01/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

Empresa: COOPERATIVA MISTAAGROPECUARIA INTEGRADA DOS PRODUTORES **CNPJ/CPF:** 02.984.211/0001-31

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ABOBRINHA VERDE	KG		40,0000	10,3400	413,6000
1	2	ABOBORA CABOTIÁ	KG		50,0000	3,6100	180,5000
1	3	AÇAFRÃO (100G)	PCT		20,0000	3,7500	75,0000
1	4	ALFACE	UND		300,0000	3,9200	1.176,0000
1	5	BATATA DOCE	KG		50,0000	5,3300	266,5000
1	6	BRÓCOLIS	KG		30,0000	6,8300	204,9000
1	7	CARÁ	KG		30,0000	5,2500	157,5000
1	8	CEBOLA DE CABEÇA	KG		50,0000	5,1300	256,5000
1	9	CHEIRO VERDE (PACOTE COM 1 KG)	KG		50,0000	19,6700	983,5000
1	10	CHUCHU	KG		50,0000	8,9200	446,0000
1	11	COUVE PICADA (PACOTE DE 1 KG)	KG		50,0000	20,0000	1.000,0000
1	12	MANDIOCA DESCASCADA (EMBALAGEM DE 1 KG)	KG		50,0000	6,2000	310,0000
1	13	MILHO VERDE (IN NATURAL DESCASCADO)	KG		50,0000	5,2000	260,0000
1	14	PEPINO	KG		30,0000	4,6300	138,9000
1	15	PRODUTO DA FRUTA	KG		615,0000	26,1700	16.094,5500
1	16	REPOLHO	KG		50,0000	4,3000	215,0000
1	17	TEMPERO (EMBALAGEM DE 01 KG) - INGREDIENTES: ALHO E SAL	KG		20,0000	12,9900	259,8000
1	18	VAGEM	KG		20,0000	12,4700	249,4000
1	19	BOLO DE CHOCOLATE 80G	UND		200,0000	27,3300	5.466,0000
1	20	BOLO SIMPLES 80G	UND		200,0000	24,6700	4.934,0000
1	21	PÃO DE QUIJO CONGELAD 80G	UND		200,0000	33,6700	6.734,0000
1	22	PÃOZINHO DE 80G	UND		457,0000	25,8800	11.827,1600
1	23	ROSCAASSADA 80G	UND		200,0000	28,0000	5.600,0000
Total							**57.248,8100**
Total Geral							**57.248,8100**

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:12A116B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA A CIDADE DE JALES-SP, PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ALTA COMPLEXIDADE. CONFORME OFICIO Nº 009 A / 2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº011 processo 1864/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	623,32
TOTAL				**623,32**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA
CNPJ/CPF: 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GASOLINAADITIVADA	LT		91,9500	6,7790	623,3291
Total							**623,3291**
Total							**623,3291**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3DD985EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE QUIRINOPOLIS-GO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO. CONFORME OFICIO Nº 070/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº068-S processo 1993/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	217,99
TOTAL				**217,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM	LT		35,4470	6,1500	217,9991
Total							**217,9991**
Total							**217,9991**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C077665A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022.

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE QUIRINOPOLIS-GO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO. CONFORME OFICIO Nº 056/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº055-S processo 1992/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	224,99
TOTAL				**224,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		32,6560	6,8900	224,9998
Total							**224,9998**
Total							**224,9998**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:36011C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE QUIRINOPOLIS-GO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO. CONFORME OFICIO Nº 088/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº082-S processo 1997/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	239,99
TOTAL				**239,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		35,3460	6,7900	239,9993
Total							**239,9993**
Total							**239,9993**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CC6FD1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE QUIRINOPOLIS-GO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO. CONFORME OFICIO Nº 072/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº071-S processo 1996/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	157,00
TOTAL				**157,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		22,9200	6,8500	157,0020
Total							**157,0020**
Total							**157,0020**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A2FE85F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022.

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE QUIRINOPOLIS-GO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO. CONFORME OFICIO Nº 063/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº063-S processo 1995/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	330,00
TOTAL				**330,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		47,8960	6,8900	330,0034
Total							**330,0034**
Total							**330,0034**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EC411586

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE QUIRINOPOLIS-GO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO. CONFORME OFICIO Nº 0062/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº062- processo 1994/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	174,99
TOTAL				**174,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		25,3990	6,8900	174,9991
Total							**174,9991**
Total							**174,9991**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CBC40CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº092/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 087-SMS (EM ANEXO). REFERENTE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NA CIDADE DE QUIRINOPOLIS - GO processo 2077/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	186,00
TOTAL				**186,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		25,9780	7,1600	186,0025
Total							**186,0025**
Total							**186,0025**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 8 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:62C2580E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO VAN SPRINTER MERCEDEZ BENZ 0 KM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME OFICIO Nº 082/2022. (EM ANEXO) processo 1810/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	166,00
TOTAL				**166,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WILSON MAIA DE ASSIS
CNPJ/CPF: 00.894.501/0001-69

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EMPLACAMENTO DE VEICULOS	UND		1,0000	166,0000	166,0000
Total							**166,0000**
Total							**166,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 25 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:134E938E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022.

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº091/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 086-SMS (EM ANEXO). PARA REPARO DE IMPRESSORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA processo 2075/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.305.0084.2177.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	114	180,00
TOTAL				**180,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REPARO MECANISMO DE IMPRESSÃO	UND		1,0000	180,0000	180,0000
Total							**180,0000**
Total							**180,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 8 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:106C6CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA GERAL PARA ATENDER FUNCIONARIOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 30/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	292,91
TOTAL				**292,91**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 19.012.411/0001-25

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REFEIÇAO	KG		4,8900	59,9000	292,9110
Total							**292,9110**
Total							**292,9110**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4A64CF72

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº032/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 036-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA C processo 1394/2022

.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	515,37
TOTAL				**515,37**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 19.012.411/0001-25

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REFEIÇAO	KG		8,6040	59,9000	515,3796
Total							**515,3796**
Total							**515,3796**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 16 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:BA8D7642

